

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Camilo Sobreira de Santana**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Denise Pires de Carvalho**

**REITOR**

**Telio Nobre Leite**

**VICE-REITORA**

**Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

**Marcelo Silva de Souza Ribeiro**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Margareth Pereira Andrade**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

**Michelle Christini Araujo Vieira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Maria Helena Tavares De Matos**

**PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**Clebio Pereira Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**

**Francisco Alves Pinheiro**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

**Responsável pela publicação:**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ADRIANA SANTOS MAGALHAES	COORD DE COMPRAS DE ACERVO	10711562	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	FG-0002	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 2283/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023	04/12 A 21/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	DEPTO DE NORMAS E SELECAO DE PESSOAS	1618627	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA N 221 DE 25ABR2017	04/12 A 07/12/2023; 11/12 A 13/12/2023	PARTICIPAÇÃO DO TITULAR EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO E FÉRIAS DO TITULAR
AMANDA LEITE GUIMARAES	SECAO DE SUP TEC AOS LAB-PNZ	1752277	GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	FG-0005	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 2201/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023	04/12 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
ANA PAULA PEREIRA ALVES	DIR DE DESENV DO SETOR PRODUTIVO CCA	1463831	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	CD-0004	TECNICO EM AGROPECUARIA	PORTARIA Nº 2402/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	18/12 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES	COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1653451	VALTENCY REMIGIO SOUTO	FG-0001	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 2407/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	04/12 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	PRO-REITORIA DE EXTENSAO	1706932	MICHELE CHRISTINI ARAÚJO VIERA	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023	01/12 A 10/12/2023; 20/12 A 29/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	COORD DE PROG INSTIT INI CIENTIFICA	1968151	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE AS	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 0060/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	05/12 A 24/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
DANIEL RIBEIRO MENEZES	PRO-REITORIA PESQUISA POS-GRAD. INOVACAO	1482589	MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORT PROGEPE 325 08MAI23	23/12 A 29/12/2023	FÉRIAS DA TITULAR
DANIEL TENORIO DA SILVA	PRO-REITORIA PESQUISA POS-GRAD. INOVACAO	2274120	MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2.454 PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023	14/12 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	SECAO CONTROLE E ASSENTAMENTO FUNCIONAL	3248827	MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	FG-0003	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1586/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023	18/12 a 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	COORDENACAO PEDAGOGICA	1859097	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	FG-0001	PEDAGOGO-AREA	PORTARIA Nº 2209/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023	11/12 A 24/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	COORDENACAO DO NUCLEO DE ACESSIB E INCLU	2380965	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	FG-0001	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	PORTARIA Nº 2410/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	05/12 A 13/12/2023	LIC. SAÚDE DO TITULAR
EMANNE DE MATOS REIS	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - PAF	1159847	VANESSA SOUZA MENDES	FG-0005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 2354/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023	14/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	SECAO DE INGRESSO DISCENTE	2150972	SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	FG-0002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA N 214 DE 04ABR2022	01/12 A 08/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR

HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	COORD DE PROJETOS E PATRIMONIO	1215323	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	FG-0001	ENGENHEIRO-AREA	PORTARIA Nº 0703/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2023	13/12 A 28/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	1735238	MARCOS DA MOTA SANTOS	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 2315/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	04/12 A 17/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS	COORD CURSO CIENC NAT - CAMPUS SR BONF	1078336	JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2014/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	01/12/2023 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	COORD DO CURSO DE FARMÁCIA	1467708	MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2471/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	26/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	COORD CURSO MEDICINA VETERINÁRIA	1150283	MARCIA BENTO MOREIRA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1992/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	26/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	COORD CURSO ENG DE PRODUCAO	1575522	ANA CRISTINA GONCALVES CASTRO SILVA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2000/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	20/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA	SECRETARIA GERAL DE GABINETE DA REITORIA	1664605	LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 2421/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	12/12 A 22/12/2023; 25/12 A 27/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR; LICENÇA SAÚDE DO TITULAR
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	DIR DE RESTAUR. BOLSAS E AUXILIOS	1246298	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 2373/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023	15/12 A 29/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	DIV DE COMPATIBILIZACAO E ORCAMENTO	1214134	HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	FG-0002	ARQUITETO E URBANISTA	PORTARIA Nº 0704/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2023	01/12 A 07/12/2023; 11/12 A 12/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	COORDENACAO DE LICITACOES	3654462	LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	FG-0001	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	PORTARIA/PROGEPE Nº 641 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022	01/12 A 31/12/2023	VACÂNCIA
LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	1111605	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	CD-0003	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PORTARIA Nº 2559/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	29/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	REITORIA	2474799	TELIO NOBRE LEITE	CD-0001	VICE-REITOR	PORT 350/23 02MAI2023	12/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
LUCILIA MENDES ROCHA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	2136142	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	CD-0003	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA Nº 2438/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023	14/12 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	COORD. DE CADASTRO E PAGAMENTO	3297157	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA Nº 0892/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023	01/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS	COORD CURSO ENG DA COMPUTACAO	1622071	JADSONLEE DA SILVA SA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1999/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	26/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	COORD DO NUCLEO DE ACESSIB E INCLU	1664612	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA N 749 DE 26/12/2016	14/12 A 31/12/2023	LICENÇA SAÚDE DO TITULAR

MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	COORD DE PLANEJAMENTO DA PROPLADI	2720486	ILBETANIA MARIA BATISTA	FG-0001	ADMINISTRADOR	PORTARIA N 36 DE 10JAN2018	04/12 A 08/12/2023	PARTICIPAÇÃO DO TITULAR EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE E INSTITUÍDO
MATEUS MATIUZZI DA COSTA	COORD DO CURSO DE ZOOTECNIA	1534676	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2474/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	26/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	COORD DE AQUISICOES E PROJETOS	1621830	MARIA AUXILIADOR A DOS SANTOS ALVES	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA/PROGEPE Nº 578 DE 29 DE JULHO DE 2022	04/12 A 08/12/2023	PARTICIPAÇÃO DO TITULAR EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE E INSTITUÍDO
MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - CCA	1548556	MARIANA NETO ROSA LIMA	FG-0005	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 2501/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	PREFEITURA UNIVERSITARIA	1038330	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	CD-0003	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	PORTARIA Nº 0624/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JUNHO DE 2023	11/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	COORD DE SUPORTE E MANUTENCAO	3162096	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	FG-0001	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	PORTARIA Nº 2473/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	12/12 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
PLATINI GOMES FONSECA	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1731478	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	CD-0004	ADMINISTRADOR	PORTARIA Nº 1485/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023	02/12 A 07/12/2023; 11/12 A 29/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DEPTO DO ESPACO CIENCIA E CULTUR	1069897	MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA	FG-0001	TECNOLOGO-FORMACAO	PORTARIA/PROGEPE Nº 650 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021	31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	DEPARTAMENTO DE PESQUISA	2137190	DANIEL TENORIO DA SILVA	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA/PROGEPE N 327 DE 08 DE MAIO DE 2023	26/12 A 31/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	DEPTO DE PATRIMONIO E LOGISTICA	1740770	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	CD-0003	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 689 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022	04/12 A 07/12/2023; 11/12 A 30/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
VALDIR GONDIM	DEPTO PROJETOS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO	3289170	SUED SHEILA SARMENTO	CD-0003	CEDIDO DA INFRAERO	PORTARIA Nº 868/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023	14/12 A 22/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR
XIRLEY PEREIRA NUNES	COORD DO CURSO DE FARMACIA	1560935	MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1998/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	18/12 A 25/12/2023	FÉRIAS DO TITULAR

## CONCESSÕES E LICENÇAS

LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES	1474794	07/08/2023	02/02/2024
AROLD FERREIRA LEO	148035	19/12/2023	15/06/2024
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	18/12/2023	15/02/2024

HUGO ALESSI LIMA MARTINS SOARES	1852691	06/11/2023	03/02/2024
JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1979029	26/01/2024	24/02/2024
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	04/12/2023	01/04/2024
JOSE NUNES NETO	1624729	31/12/2023	28/02/2024
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	1621897	05/12/2023	02/02/2024
LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	1635981	09/10/2023	05/02/2024
MARCO AURELIO RODRIGUES	1103800	15/01/2024	14/03/2024
MARLON DA SILVA GARRIDO	1564763	16/01/2024	15/03/2024
VININA SILVA FERREIRA	1805004	18/09/2023	15/03/2024

**LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	3248827	31/01/2024	01/02/2024
DANIELLE TERTO BRITO MOURA	2139682	22/01/2024	04/02/2024
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	30/01/2024	31/01/2024

**LICENCA PARA CAPACITAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1157668	02/01/2024	31/01/2024
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	1677142	16/01/2024	14/02/2024
GETRO BARBOSA DOS REIS	2136197	15/01/2024	15/03/2024
MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	1673404	22/01/2024	20/02/2024
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	1752320	29/01/2024	27/02/2024
POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	2156985	18/12/2023	31/01/2024
SIMONE PILETTI VISCARRA	1209050	29/01/2024	28/02/2024
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	1196691	22/11/2023	19/02/2024

**ATIVIDADE EXTERNA**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	02/01/2024	31/01/2024

**LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL	1538320	28/08/2021	27/08/2024
PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA	1214669	11/04/2023	10/04/2026

**LICENÇA AFASTAMENTO CONJ/ACOMP. ART 84 PARÁGRAFO 1 - LEI 8112/90**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	Indeterminado



**AFASTAMENTO MANDATO ELETIVO SEM REMUNERAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ELIVANIA DE AMORIM MARQUES GOMES	1474015	29/04/2021	31/12/2024

**AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* NO PAIS**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	1670404	13/05/2021	20/04/2025
ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES	2317196	01/06/2023	23/02/2024
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	10/04/2023	10/04/2024
ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	1284747	12/12/2023	11/12/2024
ANDRE LUIZ PETROLINI	2236850	02/05/2023	02/05/2024
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	31/05/2023	30/05/2024
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	01/09/2023	01/09/2024
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	07/05/2023	06/05/2024
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	09/04/2023	09/04/2024
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2023	31/08/2024
DIEGO LUZ MOURA	2032220	06/03/2023	05/03/2024
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	1281113	01/01/2024	30/06/2024
FRANCISCO DA SILVA MATIAS	4940528	20/04/2023	19/04/2024
HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1771298	06/05/2022	01/02/2024
INES REGINA BARBOSA DE ARGOLO	2361586	06/10/2023	05/10/2024
ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	1656283	14/05/2021	28/02/2025
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	03/04/2023	03/04/2024
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	21/03/2023	19/03/2024
JOAO EUDES DE SOUZA CALADO	1694455	31/03/2021	30/03/2024
JOSE HERMES CARVALHO PAES	1632151	01/06/2023	30/04/2024
JUNNIA MARIA MOREIRA	1746489	19/12/2023	18/12/2024
KARINE VIEIRA ANTUNES	1811171	01/08/2023	31/07/2024
LARISSA ARAUJO ROLIM	1937881	31/08/2023	30/08/2024
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	02/05/2023	01/05/2024
LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	1546510	19/04/2023	18/04/2024
MAEVE MELO DOS SANTOS	1807162	26/01/2024	14/04/2024
MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	1620187	16/08/2023	29/02/2024
MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA	1901132	15/08/2023	14/08/2024
MARCOS DE MORAES SANTOS	1074667	14/09/2023	13/09/2024
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2023	21/12/2024
NATALIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART LEMOS	2147277	01/08/2023	28/02/2024
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2023	14/08/2024
RENATO MARQUES ALVES	1538081	31/12/2023	31/12/2024
ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	2215818	31/03/2023	30/03/2024
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	04/09/2023	04/09/2024
SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	16/08/2023	15/08/2024
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	11/10/2023	10/10/2024
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	01/08/2023	30/07/2024
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	15/01/2024	15/01/2025
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	01/06/2023	31/05/2024

VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	01/04/2023	01/04/2024
----------------------------------	---------	------------	------------

<b>LICENCA GESTANTE</b>			
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	3259834	05/10/2023	01/02/2024
CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1691594	28/01/2024	26/05/2024
LETICIA SILVA MARTEIS	1153533	10/11/2023	08/03/2024
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	04/01/2024	02/05/2024

<b>LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO</b>			
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
GLAUCE DA SILVA GUERRA	1951724	17/12/2023	14/02/2024

<b>LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO</b>			
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ATILA DE MENEZES LIMA	2242659	30/01/2024	13/02/2024

<b>AUXÍLIO NATALIDADE</b>			
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DEPENDENTE</b>	<b>VALOR</b>
VANUZIA GONÇALVES MENEZES	3162788	ROSANA MENEZES DE SOUZA	R\$ 718,56

<b>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</b>			
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>QTD DE DEP. ATIVOS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	321
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	321
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1	321
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	321
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	321
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	321
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	321
1934213	ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	1	321
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	3	963
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	321
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	321
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	321
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	1	321
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	321
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	321
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	321
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	321
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	2	642
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	1	321

2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	321
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	321
3153934	CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL	1	321
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1	321
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1	321
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	321
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	321
2281314	CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	1	321
1720121	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1	321
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1	321
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	321
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	3	963
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1	321
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	321
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	1	321
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	321
2131750	DAVID SOARES SIMOES	2	642
1804686	DELCIDES MARQUES	2	642
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	2	642
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	321
3000056	DIAN LOURENCONI	1	321
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	321
1674449	DRAULIO COSTA DA SILVA	1	321
3161859	DURVAL CESAR BATISTA DE CARVALHO	1	321
3307455	EDCLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	1	321
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1	321
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	321
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	321
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	321
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	321
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	2	642
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	1	321
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2	642
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	321
2764129	EVANDO SANTOS ARAUJO	1	321
1555539	FABIO DA SILVA SEIXAS	1	321
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1	321
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	321
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	1	321
1807141	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	1	321
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	321
1067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	1	321
1654479	FREDSON GOMES DE MENEZES	1	321
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	321
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	321
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	321
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	321
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	321
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	321
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1	321
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	321
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	1	321



1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1	321
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	321
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	2	642
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	321
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	321
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	2	642
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	1	321
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	321
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	321
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	321
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	1	321
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFESKY	2	642
2248933	KARINA MONTEIRO FERNANDES	1	321
1715170	KARINE LUSTOSA FERNANDES	1	321
1621897	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	2	642
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	321
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	321
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	321
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	3	963
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	2	642
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	1	321
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	2	642
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	321
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1	321
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	1	321
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	1	321
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1	321
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	2	642
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	2	642
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1	321
2539424	MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	1	321
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	321
2139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	1	321
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	1	321
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	1	321
1646020	MARLOS GOMES MARTINS	1	321
1882089	MATEUS LOPES DA SILVA	1	321
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	2	642
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	321
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	321
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	321
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	1	321
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	1	321
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	321
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	321
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	1	321
1772871	RAFAELA SANTOS DE MELO	1	321
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	642
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	642
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	321
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	321
2036624	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1	321

1669540	RENATO GARCIA RODRIGUES	1	321
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	321
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	321
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	321
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	321
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	321
1712483	ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1	321
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	321
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	321
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	642
1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	321
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	321
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	321
3137491	STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS	1	321
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	2	642
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	321
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	2	642
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	321
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	1	321
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	321
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1	321
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	2	642
1216788	VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	1	321
2222183	VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2	642
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	1	321
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO	1	321
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	1	321
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1	321
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	1	321
1192297	YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1	321

**AUXÍLIO TRANSPORTE**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE</b>
AILTON DA SILVA BRITO	4	R\$ 761,00
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 49,42
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 135,67
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$281,06
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$160,00
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$26,69
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$310,22
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	4	R\$681,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	16	R\$944,56
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	8	R\$214,27
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$75,09
CICERO MOURA LEITE	22	R\$755,84
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	4	R\$681,00
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$102,02
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$177,29
DENISE MIRANDA FERREIRA	22	R\$16,66

DURVAL CESAR BATISTA DE CARVALHO*	4	R\$581,64
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$239,20
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	22	R\$439,50
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$58,64
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$254,02
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$160,02
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$504,86
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS*	4	R\$685,50
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$357,62
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$933,89
JOSE NUNES NETO	22	R\$336,87
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR*	4	R\$660,84
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	22	R\$8,84
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$33,67
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$252,53
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$175,04
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$149,34
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$132,62
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	2	R\$125,33
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$178,49
MARIANA NETO ROSA LIMA	22	R\$149,14
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$101,06
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	22	R\$131,91
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$136,29
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$146,67
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$230,66
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$217,12
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$391,10
REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	22	R\$681,00
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$115,00
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$57,03
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$143,44
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$232,24
SEVERO DE LIMA FILHO	22	R\$148,62
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$337,13
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$77,38
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$156,44
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$275,12
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$250,26
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	22	R\$2,98
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$430,74
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$268,22

\* Auxílio transporte interestadual

## AVERBAÇÕES

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
-------	------	------------------	-------	------------------	----------------------	-----------

1537874	HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	30/06/2006	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
---------	---	------------	--------------------------------	---	-----------------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
INSTITUTO EDUCACIONAL DO VALE S/C LTDA	Privado	01/05/1999	30/12/2001	975	Tempo Comum	23402.034911/2023-16
PER. CONTR. CNIS 2	Privado	01/06/2003	31/07/2003	61	Tempo Comum	23402.034911/2023-16
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI	Privado	11/08/2003	31/03/2004	234	Tempo Comum	23402.034911/2023-16
PER. CONTR. CNIS 4	Privado	01/08/2004	31/08/2004	31	Tempo Comum	23402.034911/2023-16
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	Privado	22/10/2004	30/03/2005	160	Tempo Comum	23402.034911/2023-16
CENTRO EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCI	Privado	31/03/2005	05/10/2005	189	Tempo Comum	23402.034911/2023-16
HUMBERTO VITOR XAVIER	Privado	06/10/2005	31/12/2005	87	Tempo Comum	23402.034911/2023-16
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC	Privado	01/01/2006	29/06/2006	180	Tempo Comum	23402.034911/2023-16

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
2185037	CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	15/01/2015	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	COORD DO PROTOCOLO CENTRAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
INTEGRAL C & S LTDA	Estadual	01/04/2008	31/03/2010	730	Tempo Comum	23402.012150/2019-57
ESTADO DE PERNAMBUCO	Estadual	03/05/2010	31/10/2011	547	Tempo Comum	23402.012150/2019-57
SUPREV/IAPSEB/FUNPRE V	Privado	01/01/2012	30/12/2014	1095	Tempo Docente Fund. e Médio	23402.012150/2019-57

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1656054	WAGNER PEREIRA FELIX	29/07/2009	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	D - ASSOCIADO	COOLEGIADO DE ZOOTECNICA	DOCENTE

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
ASSOCIACAO CULTURAL PRESIDENTE MEDICI	Privado	01/02/1996	04/03/1997	398	Tempo Comum	23402.035248/2023-69

COOPERATIVA EDUCACIONAL DO CEARA LTDA -	Privado	05/03/1997	31/12/1998	667	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
LUIZ PEDROSA BENEVIDES	Privado	01/01/1999	23/03/2000	448	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
COMPETENCE EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAIS	Privado	24/03/2000	31/07/2002	860	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
EDUCADORA COMPETENCE LTDA	Privado	01/08/2002	30/11/2003	487	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
FUNDACAO BRADESCO	Privado	01/12/2003	18/12/2003	18	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
PER. CONTR. CNIS 10	Privado	01/07/2004	31/07/2004	31	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
PER. CONTR. CNIS 11	Privado	01/08/2004	30/09/2004	61	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	Privado	14/12/2006	13/12/2008	731	Tempo Comum	23402.035248/2023-69
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Privado	14/12/2008	28/02/2009	77	Tempo Comum	23402.035248/2023-69

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1037300	HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA	27/01/2009	SECRETARIO EXECUTIVO	E	POS GRADUACAO EM DINAMICAS DO DESENVOLVIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
FUNAPE	Estadual	25/07/1978	29/12/1978	158	Tempo Comum	23402.038904/2023-85
FUNAPE	Estadual	02/02/1981	30/12/1981	332	Tempo Comum	23402.038904/2023-85
FUNAPE	Estadual	01/02/1982	30/12/1982	333	Tempo Comum	23402.038904/2023-85
COLÉGIO DOM BOSCO	Privado	01/09/1990	02/09/1991	367	Tempo Comum	23402.013178/2020-45
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Estadual	19/07/1993	18/01/1994	184	Tempo Docente Fund. e Médio	23402.019765/2023-91
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Federal	19/01/1994	26/01/2009	5487	Tempo Comum	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

---

---

## PORTARIAS DA REITORIA

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0024/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.043268/2023-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, do servidor **FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1412270**, SIAPECAD nº **02308993**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, na cidade de Campina Grande-PB, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **29/02/2024 a 28/02/2025**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0025/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.044149/2023-78**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, da servidora **ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1680259**, SIAPECAD nº **01581957**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, para cursar Pós- doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná - UFPR, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **26/02/2024 a 25/02/2025**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0026/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.044519/2023-77,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão Eleitoral** que coordenará o processo para escolha de nova coordenação do curso de Engenharia Agrônômica- CEAGRO, biênio 2023-2025, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
JULIO CESAR FERREIRA DE MELLO JUNIOR	1467712	TITULAR	DOCENTE
EVANDO SANTOS ARAUJO	2764129	TITULAR	DOCENTE
KARLA DOS SANTOS MELO DI SOUSA	1810872	SUPLENTE	DOCENTE
VICTOR PINHEIRO BARBOSA	***.***.***-**	MEMBRO	DISCENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogar a [Portaria nº 1445/REITORIA/UNIVASF](#), de 15 de setembro de 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0034/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.000020/2024-39,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão de Seleção** do Programa de Pós- Graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCAm), responsável por organizar e executar o Processo Seletivo Discente 2023 (Turma 2024), de acordo com o Edital nº 32/2023 de 28 de dezembro de 2023, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737	Professor do Magistério Superior
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	2000067	Professor do Magistério Superior
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	Professor do Magistério Superior
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	Professor do Magistério Superior

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Vice-Reitora





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0061/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.000185/2024-19,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços Técnicos Especializados** para atendimento ao Programa Ambiental de Gestão Sustentável e Títulos e Domínios das Famílias Reassentadas do PISF, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	1672357
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1999199
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0072/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023752/2021-54**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão de Contratação** nos termos dos arts. 6º, inciso L, art. 8º, §2º da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 3º, §1º e art. 5º e ss. do Decreto nº 11.246/2021, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	1618659	PRESIDENTE
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	1546476	TITULAR
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724	TITULAR
CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	2066436	Equipe Técnica
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	1215323	Equipe Técnica

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº 1735/REITORIA/UNIVASE](#), de 19 de outubro de 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0089/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.00051**

**2/2024-24,**  
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão de Seleção da Coleta Seletiva Cidadã**, com vistas a acompanharem os procedimentos relativos ao processo de adesão das cooperativas à UNIVASF, nos termos do Decreto nº 10.936, de 2022, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072
JACIARA ANDRADE SILVA	3039194
PAULO ROBERTO RAMOS	1467734
RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS	1293924

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0090/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000384/2024-19**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da Univasf - Cggrc**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
TELIO NOBRE LEITE	1468020	Reitor
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1474799	Vice-reitora e Assessora de Relações Internacionais
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109	Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	Pró-reitora de Extensão
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	Pró-reitor de Ensino
CLEBIO PEREIRA FERREIRA	1804614	Pró-reitor de Assistência Estudantil
MARGARETH PEREIRA ANDRADE	0275419	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FRANCISCO ALVES PINHEIRO	1544482	Pró-reitor de Gestão e Orçamento
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	Pró-reitora de Gestão de Pessoas
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	Assessor Especial de Gestão
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100	Secretária de Registro e Controle Acadêmico
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	Secretário de Tecnologia da Informação

I - Convalidar os atos praticados pelo referido Comitê a partir de 06 de abril de 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0101/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.000682/2024-17,

**RESOLVE**

Designar o(a) **Comissão de Estágio Probatório** para o Ciclo avaliativo 2023, responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação do Estágio Probatório de 2024 dos TAES, em todas as suas etapas, em conformidade com Art. 4º da Orientação Normativa nº 01/2008, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	1677142	Assistente em Administração
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	0050122	Técnico em Secretariado
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	2137190	Assistente em Administração

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0102/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000624/2024-85**,

**RESOLVE**

DESIGNAR o servidor JOSE JAIME FREITAS MACEDO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1376396, para responder como Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - Cihu, no período de 15 a 31/01/2024, em virtude de férias do Presidente Titular.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0107/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.033806/2023-51**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1464248**, como responsável pelo acompanhamento da execução do acordo de parceria entre a Univasf e a empresa Lallemand.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
\_\_\_\_\_  
**Vice-Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0127/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o Edital nº 59/2023/UAB/Sead/Univasf, com resultado homologado pelo Edital nº 79/2023/UAB/Sead/Univasf e o que consta no Processo nº **23402.001214/2024-51**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR, com mandato de 02 (dois) anos, o servidor FRANCISCO RICARDO DUARTE, CPF \*\*\*.439.019-\*\*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1304401, para exercer a função de Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Sistema UAB/Sead/Univasf, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da referida coordenação a contar de 16 de janeiro de 2023.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0130/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.034508/2023-89**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **DIAN LOURENCONI**, CPF nº **\*\*\*.492.606-\*\***, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3000056**, SIAPECAD nº **02188490**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, com início em **29/12/2023** até **31/10/2025**.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 29/12/2023 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0131/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.034508/2023-89**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA**, CPF nº **\*\*\*.351.974-\*\***, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1810872**, SIAPECAD nº **01589307**, para exercer a função de Vice-Coordenadora, do curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - Juazeiro- BA, com início em **29/12/2023** até **31/10/2025**.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 29/12/2023 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0142/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001225/2024-31**,

RESOLVE

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDUARDO TADAYOSHI OMAKI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1366714, da função de Coordenador de Estágio do curso de Administração.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0143/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001225/2024-31**,

RESOLVE

DESIGNAR, interinamente, o servidor UMARAC DA NOBREGA BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1636210, como Coordenador de Estágio do curso de Administração.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0146/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.044297/2023-92**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3137491**, SIAPECAD nº **02124369**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliada em **16/01/2026**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0147/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.013712/2023-66,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 2517, de 26/12/2023, publicada no DOU dia 28/12/2023, Seção 2, página 52, que trata de:

"**Nomear**, em caráter efetivo, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO MOURA**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 26/2023, publicado no DOU de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Clínica Médica, classe Auxiliar A, nível 1, com especialização, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no(a) Colegiado de Medicina/ Paulo Afonso-BA, código de vaga 0927291, decorrente de exoneração de Paulo Roberto Marinho Meira - DOU nº 115, de 17/06/2019."

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0152/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020913/2023-10**,

RESOLVE

Reconduzir como membros da **Comissão de Sindicância Investigativa** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 2242, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23402.020913/2023-10 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	1852009	PRESIDENTE
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151	MEMBRO

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0153/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.005259/2022-33,

RESOLVE

Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1236/REITORIA de 22 agosto de 2023, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23402.005259/2022-33 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **23 de janeiro de 2024**:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0154/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.037805/2022-03,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Sumário composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.037805/2022-03.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	PRESIDENTE
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1620423	MEMBRO

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0155/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.009988/2023-40**,

RESOLVE

Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1519, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23402.009988/2023-40 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **27 de dezembro de 2023**:

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665
MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	2620198

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0159/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.012900/2023-77,

RESOLVE

Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 2313/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23402.012900/2023-77 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **24 de janeiro de 2024**:

NOME	MATRÍCULA
RAONI GONCALVES MACIEL	1813875
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0170/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000452/2024-40**,

RESOLVE

DISPENSAR, a pedido, o senhor LUCYO FLAVIO BEZERRA DINIZ, CPF \*\*\*.464.173-\*\*, Médico Residente, matrícula SIAPE nº 1782051, da função de Subcoordenador da Comissão de Residência Médica - COREME.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0171/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000452/2024-40**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ORLANDO VIEIRA GOMES, CPF \*\*\*.416.504-\*\*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2190513, como Subcoordenador da Comissão de Residência Médica - COREME.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0172/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.001722/2024-30,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão Responsável** pela atualização do PPC do Curso de Medicina do *campus* Petrolina-PE, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	2051555	PRESIDENTE
GODSON SEBASTIAO CHAVES TEIXEIRA JUNIOR	1540619	Membro Titular
CASSIA MANUELLA RAMOS DE BRITO LIMA	1202198	Membro Titular
WANDSON ALVES RIBEIRO PADILHA	3202732	Membro Titular
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021	Membro Titular
ITAMAR SANTOS	1669794	Membro Titular
TARCISIO AUGUSTO DA SILVA MENEZES	1155581	Membro Titular
ORLANDO VIEIRA GOMES	2190513	Membro Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0176/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001746/2024-99**,

RESOLVE

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados da função de Supervisores do Programa de Residência Médica da UNIVASF, conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
1190446	JANDIR MENDONCA NICACIO	CLÍNICA MÉDICA
1546639	PAULO FERNANDES SAAD	CIRURGIA VASCULAR
1546639	PAULO FERNANDES SAAD	ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0177/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.001746/2024-99,

RESOLVE

DESIGNAR os Supervisores do Programa de Residência Médica da UNIVASF, conforme segue:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
CLÍNICA MÉDICA		
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	SUPERVISOR
2347367	JAMILLE FREIRE SILVA DE ALMEIDA	SUPLENTE
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR		
1005298	DANIEL HIROCHI SUKEDA	SUPERVISOR
2416634	CLÁUDIO EMANUEL CAMPELO GONÇALVES SILVA	SUPLENTE
CIRURGIA VASCULAR		
1005298	DANIEL HIROCHI SUKEDA	SUPERVISOR
2018285	YASMIN BIONE DINIZ AMANDO	SUPLENTE

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0184/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001645/2024-18**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD** do servidor **MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1212087**, SIAPECAD nº **02352789**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, na modalidade de regime de execução parcial.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0188/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020838/2023-97**,

**RESOLVE**

Autorizar a **Contratação** de **JOÃO MANOEL DA SILVA**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Botânica (Botânica Fanerogâmica e Farmacobotânica), em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Ciências Biológicas/ campus Ciências Agrárias-PE, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 5 (cinco) meses.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0189/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020838/2023-97**,

**RESOLVE**

Autorizar a **Contratação** de **TATIANA TARRÃO DOS SANTOS**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Proc. Psicossociais do Trabalho, dos Grupos e das Org, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93, do Decreto nº 7.485/2011 e da Resolução nº 17/2021 - CONUNI/UNIVASF, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Auxiliar A, com Especialização, com lotação no(na) colegiado de Psicologia/ campus Petrolina-PE, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 5 (cinco) meses.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0190/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020838/2023-97**,

**RESOLVE**

Autorizar a **Contratação** de **IVANESSA DE SOUZA BRITO**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Proc. Psicossociais do Trabalho, dos Grupos e das Organ, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Psicologia/ campus Petrolina-PE, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 5 (cinco) meses.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0191/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020838/2023-97**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JÚNIOR**, aprovado em 2º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Zoologia dos Invertebrados, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Ciências Biológicas/ campus Ciências Agrárias-PE, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 3 (três) meses.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0192/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020838/2023-97**,

**RESOLVE**

Autorizar a **Contratação** de **ADELSON ALVES OLIVEIRA**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Ciências da Natureza, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Auxiliar A, com Especialização, com lotação no(na) colegiado de Ciências da Natureza/ campus Senhor do Bonfim - BA, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 3 (três) meses.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0193/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002055/2024-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão Responsável** pela atualização do PPC do Curso de Medicina do *campus* Petrolina-PE, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	2051555	PRESIDENTE
GODSON SEBASTIAO CHAVES TEIXEIRA JUNIOR	1540619	Membro Titular
CASSIA MANUELLA RAMOS DE BRITO LIMA	1202198	Membro Titular
ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	4782022	Membro Titular
TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES	0476992	Membro Titular
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021	Membro Titular
ITAMAR SANTOS	1669794	Membro Titular
TARCISIO AUGUSTO DA SILVA MENEZES	1155581	Membro Titular
ORLANDO VIEIRA GOMES	2190513	Membro Titular

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogar a [Portaria nº 0172/REITORIA/UNIVASF](#), de 25 de janeiro de 2024.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0194/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002081/2024-31**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão Responsável** pela construção do perfil de professor substituto do Colegiado de Ciências da Natureza, *campus* Senhor do Bonfim, nas seguintes áreas, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA
AMANDA ALVES BARBOSA	1979044	BIOLOGIA
EMANUELLA LOPES FRANCO	1756275	BIOLOGIA
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	BIOLOGIA
GISELE SOARES LEMOS SHAW	1685800	PEDAGOGIA
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	PEDAGOGIA
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2036624	PEDAGOGIA
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	1928443	CTS
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	2339408	CTS
LUCIANO CINTRA BARROS	2242686	CTS

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0195/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002123/2024-33**,

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 01.09.2023, o servidor abaixo relacionado da função de Supervisor do Programa de Residência Médica da UNIVASF, conforme segue:

SIAPE	NOME	ÁREAS
1801746	ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	CARDIOLOGIA E ERGOMETRIA

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0196/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002123/2024-33**,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como Supervisor do Programa de Residência Médica da UNIVASF, conforme segue:

SIAPE	NOME	ÁREAS
1862171	SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	CARDIOLOGIA E ERGOMETRIA

**Art. 2º** - CONVALIDAR seus atos praticados na função de Supervisor a contar de 01.09.2023.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0197/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002238/2024-28**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1729113**, SIAPECAD nº **01499681**, lotado(a) no(a) *DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/06/2024 a 20/06/2024 - 1 (um) dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0206/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.002419/2024-54,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão Gestora do Processo Seletivo** para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2024 (PS-ICG 2024), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100	PRESIDENTE	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	VICE-PRESIDENTE	Pró-Reitoria de Ensino
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	MEMBRO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	MEMBRO	Colegiado de Medicina
LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	3285270	MEMBRO	Coordenação Pedagógica
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593	MEMBRO	Secretaria de Tecnologia da Informação
MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	2620198	MEMBRO	Pró-Reitoria de Ensino

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0213/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.013712/2023-66**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 2515, de 26/12/2023, publicada no DOU dia 28/12/2023, Seção 2, página 51, que trata de:

"**Nomear**, em caráter efetivo, **LARA SODRE CARDOSO XAVIER**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 26/2023, publicado no DOU de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Ginecologia e Obstetrícia - Prática Médica e Vivência Integrada na Comunidade, classe Auxiliar A, nível 1, com especialização, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no(a) Colegiado de Medicina/ Paulo Afonso-BA , código de vaga 0297762, decorrente de redistribuição de Rodrigo Dugnani - DOU nº 166, de 28/08/2019."

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

---

---

## **PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0001/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.037973/2023-71**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JOAO PEDRO DA SILVA NETO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1379705, considerando o Parecer nº 439/2023 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5.1 (Assistente 1)	Não requerido	22/09/2012 a 28/02/2013	sem efeitos financeiros
5501 (Assistente B1)	01/08/2016 a 03/02/2021 PORTARIA/SGP Nº 571, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/03/2013 a 21/09/2014	sem efeitos financeiros
5502 (Assistente B2)	desde 04/02/2021 PORTARIA/PROGEPE Nº 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021	22/09/2014 a 21/09/2016	sem efeitos financeiros

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0002/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040363/2023-55**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) MAYANE LEITE DA NOBREGA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1624640, considerando o Parecer nº 440/2023 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	de 02/07/2015 a 16/04/2020 PORTARIA/SGP Nº. 545, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015	06/04/2014 a 05/04/2016	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1)	de 17/04/2020 a 16/04/2022 PORTARIA/SGP Nº 297 DE 06 DE MAIO DE 2020	06/04/2016 a 05/04/2018	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	desde 17/04/2022 PORTARIA Nº 1322/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023	06/04/2018 a 05/04/2020	desde 16/11/2018 (data da prescrição quinquenal)

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0003/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040486/2023-96**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714317, considerando o Parecer nº 441/2023 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1 com RT de Mestre)	de 13/03/2019 a atual PORTARIA/SGP Nº389 DE 10 DE MAIO DE 2019	21/11/2018 a 20/11/2020	desde 21/11/2018

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0004/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041132/2023-69**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) RENE JOTA ARRUDA DE MACEDO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1550239, considerando o Parecer nº 442/2023 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6604 (Adjunto C4)	de 09/04/2021 a 08/04/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 187 DE 14 DE ABRIL DE 2021	11/03/2021 a 10/03/2023	desde 11/03/2021
7701 (Associado D1)	de 09/04/2023 a atual PORTARIA/PROGEPE Nº 241 DE 21 DE MARÇO DE 2023	11/03/2023 a atual	desde 11/03/2023

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0005/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039956/2023-79**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2407524, considerando o Parecer nº 443/2023 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	de 05/10/2022 a atual PORTARIA/PROGEPE Nº 729 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022	14/07/2022 a atual	desde 14/07/2022

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0006/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041889/2023-52**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669293, considerando o Parecer nº 432/2023 – CPPD, conformesegue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1)	26/05/2015 a atual Portaria nº 297/2015	07/01/2015 a 06/01/2017	sem efeitos financeiros

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 0007/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043330/2023-67**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **MARCELO DOMINGUES DE FARIA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546511, considerando o Parecer nº 446/2023 – CPPD, conforme segue:

<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)</b>	<b>VIGÊNCIA CORRIGIDA</b>	<b>EFEITOS FINANCEIROS</b>
6604 (Adjunto C4)	de 08/05/2014 a 07/05/2016 PORTARIA/SGP Nº 255 DE 06 DE JUNHO DE 20214	19/11/2013 a 18/11/2015	sem efeitos financeiros
7701 (Associado D1)	de 08/05/2016 a 07/05/2018 PORTARIA/SGP Nº 311 DE 23 DE MAIO DE 2016	19/11/2015 a 18/11/2017	sem efeitos financeiros
7702 (Associado D2)	de 08/05/2018 a 05/04/2021 PORTARIA/SGP Nº 390 DE 24 DE MAIO DE 2018	19/11/2017 a 18/11/2019	desde 15/12/2018 (data da prescrição quinquenal)
7703 (Associado D3)	de 06/04/2021 a 05/04/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 178 DE 09 DE ABRIL DE 2021	19/11/2019 a 18/11/2021	desde 19/11/2019
7704 (Associado D4)	desde 06/04/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 302 DE 17 DE ABRIL DE 2023	19/11/2021 a 18/11/2023	desde 19/11/2021

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0008/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043398/2023-46**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JOHNNATAS MIKAEL LOPES, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1920110, considerando o Parecer nº 445/2023 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
4602 (Adjunto A2)	de 02/04/2021 a 13/02/2022 PORTARIA/PROGEPE Nº 187 DE 14 DE ABRIL DE 2021	28/11/2020 a 27/11/2021	desde 28/11/2020
6601 (Adjunto C1)	de 14/02/2022 a atual PORTARIA/PROGEPE Nº 162 DE 11 DE MARÇO DE 2022	28/11/2021 a 27/11/2023	desde 28/11/2021

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0009/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043375/2023-31**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 476992, considerando o Parecer nº 444/2023 – CPPD, conformesegue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	não requerido	07/03/2014 a 06/03/2016	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1 com RT de Mestre)	de 08/10/2018 a 28/03/2023 PORTARIA/SGP Nº 361 DE 14 DE MAIO DE 2018	07/03/2016 a 06/03/2018	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2 com RT de Mestre)	de 29/03/2023 a atual PORTARIA/PROGEPE Nº 319 DE 03 DE MAIO DE 2023	07/03/2018 a 06/03/2020 RT de Doutorado a partir de 08/10/2018	desde 16/11/2018 (data da prescrição quinquenal)

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0010/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.038983/2023-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1506513**, SIAPECAD nº **01308461**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**

**THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0011/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039131/2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1506513**, SIAPECAD nº **01308461**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2022**

**THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0012/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039390/2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1677006**, SIAPECAD nº **01444626**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2019 a 18 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2021**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0013/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039980/2023-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2218274**, SIAPECAD nº **01989028**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2023**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0014/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.03992/2023-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **FERNANDO SCHERER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2054531**, SIAPECAD nº **01839758**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 12 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2022**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0015/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039459/2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **JOHNNATAS MIKAEL LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1920110**, SIAPECAD nº **02260180**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2023**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0016/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041766/2023-11**,

RESOLVE

CONCEDER **Promoção Funcional** do(a) servidor(a) JOAO PEDRO DASILVA NETO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1379705, considerando o Parecer nº 458/2023 – CPPD, conforme segue:

➤ 6601 (Adjunto C1, sem titulação): a partir de 22 de setembro de 2016, sem efeitos financeiros.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0017/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040741/2023-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **JOAO PEDRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1379705**, SIAPECAD nº **01232347**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Prefeitura Universitária*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros apartir de **22 de novembro de 2018**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0018/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040743/2023-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **JOAO PEDRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1379705**, SIAPECAD nº **01232347**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Prefeitura Universitária*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros apartir de **22 de setembro de 2020**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0019/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040745/2023-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **JOAO PEDRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1379705**, SIAPECAD nº **01232347**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Prefeitura Universitária*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros apartir de **22 de setembro de 2022**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0020/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041923/2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669293**, SIAPECAD nº **01436301**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2015 a 06 de janeiro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2018**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0021/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040583/2023-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2133739**, SIAPECAD nº **01911823**, lotado no(a) *Colegiado de Administração, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática*, relativo ao interstício de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2023**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0022/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041081/2023-75**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JADSONLEE DA SILVA SA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767218, considerando o Parecer nº 462/2023 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	de 06/08/2014 a 27/04/2016 PORTARIA Nº 448/2014	05/03/2014 a 04/03/2016	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1 com RT de Mestre)	28/04/2016 a 27/04/2018 PORTARIA/SGP Nº 318, DE 24 DE MAIO DE 2016	05/03/2016 a 04/03/2018 com RT de Doutorado a partir de 28/04/2016	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	28/04/2018 a 27/04/2020 PORTARIA/SGP Nº 242, DE 27 DE MARÇO DE 2018	05/03/2018 a 04/03/2020	desde 23/11/2018 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	28/04/2020 a 27/04/2022 PORTARIA/SGP Nº 269 DE 02 DE ABRIL DE 2020	05/03/2020 a 04/03/2022	desde 05/03/2020
6604 (Adjunto C4)	28/04/2022 a atual PORTARIA/PROGEPE Nº 276 DE 28 DE ABRIL DE 2022	05/03/2022 a atual	desde 05/03/2022

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0023/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044374/2023-12**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JALDO PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1673392**, SIAPECAD nº **01441360**, lotado no(a) *VICE-REITORIA*, e em exercício no(a) *Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/01/2014 a 27/01/2019, pelo período de **26 de janeiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0027/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.038078/2023-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2051555**, SIAPECAD nº **01836290**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2018**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0028/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044640/2023-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2051555**, SIAPECAD nº **01836290**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2020**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0029/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044641/2023-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2051555**, SIAPECAD nº **01836290**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2022**

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 0030/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040987/2023-72**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) EDGARDO GUILLERMO CAMACHO PALOMINO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640069, considerando o Parecer nº 463/2023 – CPPD, conformesegue:

<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)</b>	<b>VIGÊNCIA CORRIGIDA</b>	<b>EFEITOS FINANCEIROS</b>
6604 (Adjunto C4)	04/09/2014 a 03/09/2016 Portaria SGP-UNIVASF nº 515 de 10 de outubro de 2014	08/07/2014 a 07/07/2016	sem efeitos financeiros
7701 (Associado D1)	04/09/2016 a 03/09/2018 Portaria SGP-UNIVASF nº 561 de 2 de setembro de 2016	08/07/2016 a 07/07/2018	sem efeitos financeiros
7702 (Associado D2)	04/09/2018 a 09/01/2021 Portaria SGP-UNIVASF nº 668 de 5 de setembro de 2018	08/07/2018 a 07/07/2020	desde 23/11/2018 (data da prescrição quinquenal)
7703 (Associado D3)	10/01/2021 a 05/07/2023 Portaria PROGEPE-UNIVASF nº 101 de 10 de fevereiro de 2021	08/07/2020 a 07/07/2022	desde 08/07/2020
7704 (Associado D4)	desde 06/07/2023 Portaria PROGEPE-UNIVASF nº 1022 de 26 de julho de 2023	desde 08/07/2022	desde 08/07/2022

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0031/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000033/2024-16**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1479796**, SIAPECAD nº **01425276**, CPF nº **\*\*\*.140.705-\*\***, lotado(a) no(a) *Departamento de Manutenção*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Manutenção da Prefeitura Universitária, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0032/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044742/2023-14**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1740770**, SIAPECAD nº **01513528**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, e em exercício no(a) *Coordenação de Transporte*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 10/01/2024 a 27/01/2024 - 18 (dezoito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0033/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000021/2024-83**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1678067**, SIAPECAD nº **01445427**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Infraestrutura*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/02/2024 a 23/02/2024 - 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0036/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000029/2024-40**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1582675**, SIAPECAD nº **01581854**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas, e em exercicio no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduaçãoem Ciências da Saúde e Biológicas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 26/01/2024 a 08/02/2024 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0037/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.042507/2023-16**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **AUDIMAR DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706932**, SIAPECAD nº **01475628**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, e em exercício no(a) *Departamento de Extensão*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/01/2024 a 28/01/2024 - 17 (dezesete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0038/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.026341/2023-82**,

RESOLVE

**Localizar por tempo determinado** a servidora **KEILA MOREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1316137**, SIAPECAD nº **01381962**, *no(na) Pró-Reitoria de Ensino do(da) Pró-Reitoria de Ensino*, pelo período de 2 (**dois**) meses. Início em **30 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0039/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000171/2024-97**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora **ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2317196**, SIAPECAD nº 02076515, lotada no(a) COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, relativo ao interstício de 01 de janeiro de 2001 a 30 de junho de 2002, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0040/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000172/2024-31**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora **ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2319883**, SIAPECAD nº 02079663, lotada no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, relativo ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0041/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000173/2024-86**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E310 para E311, ao servidor **ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1664593**, SIAPECAD nº 01430359, lotado no(a) COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS, relativo ao interstício de 17 de maio de 2022 a 16 de novembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0042/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000174/2024-21**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D201 para D202, à servidora **CARLEUZA MARIA DE DEUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1160495**, SIAPECAD nº 02397614, lotada no(a) Centro de Estudo e Prática de Psicologia, relativo ao interstício de 13 de junho de 2022 a 12 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0043/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000175/2024-75**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, ao servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1035102** , SIAPECAD nº 01818595, lotado no(a) RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO, relativo ao interstício de 10 de junho de 2022 a 09 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0044/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000176/2024-10**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, à servidora **ELIDA COSTARAMALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673851**, SIAPECAD nº 01441499, lotada no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao interstício de 08 de julho de 2022 a 07 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0045/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000177/2024-64**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, ao servidor **FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1666791**, SIAPECAD nº 01433071, lotado no(a) Reitoria - Gabinete, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Bioterismo, relativo ao interstício de 15 de junho de 2022 a 14 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0046/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000178/2024-17**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, ao servidor **ILDEMAR JORGE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2538183**, SIAPECAD nº 01294368, lotado no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, relativo ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0047/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000179/2024-53**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E202 para E203, ao servidor **IZAIAS ARAUJO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2904061**, SIAPECAD nº 02144737, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Seção de Sistemas, relativo ao interstício de 29 de junho de 2022 a 28 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0048/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000180/2024-88**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, ao servidor **JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **2038082**, SIAPECAD nº 01821682, lotado no(a) Prefeitura Universitária, relativo ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade como § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0049/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000181/2024-22**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **MARA CARLOTA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1909181**, SIAPECAD nº 01693721, lotada no(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, relativo ao interstício de 12 de julho de 2022 a 11 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0050/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000182/2024-77**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D201 para D202, ao servidor **MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3297157**, SIAPECAD nº 02399819, lotado no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, *e em exercício no(a) Seção de Controle e Assentamento Funcional*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2022 a 27 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0051/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000183/2024-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, à servidora **MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3677104**, SIAPECAD nº 01444697, lotada no(a) Divisão de Compatibilização e Orçamento, relativo ao interstício de 06 de maio de 2022 a 05 de novembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0052/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000186/2024-55**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C407 para C408, ao servidor **PABLCIO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2040204**, SIAPECAD nº 01823612, lotado no(a) Departamento de Patrimônio e Logística, relativo ao interstício de 08 de julho de 2022 a 07 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0053/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000187/2024-08**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D201 para D202, à servidora **RAQUEL SILVA LEAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3297145**, SIAPECAD nº 02399833, lotada no(a) COLEGIADO DE GEOGRAFIA, relativo ao interstício de 20 de junho de 2022 a 19 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0054/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000188/2024-44**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **RAYANE MICHAELE AMORIM MACIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881736**, SIAPECAD nº 01662795, lotada no(a) COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1, relativo ao interstício de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0055/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000189/2024-99**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E108 para E109, ao servidor **SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1862171**, SIAPECAD nº 01641315, lotado no(a) COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS, relativo ao interstício de 02 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0056/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000190/2024-13**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407, ao servidor **SOLON NETO RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1178418**, SIAPECAD nº 01957138, lotado no(a) Seção de Repactuação, e em exercício no(a) Seção de Repactuação, relativo ao interstício de 17 de maio de 2022 a 16 de novembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17de novembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de PessoasSubstituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0057/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000191/2024-68**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **SILVIA REGINA DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901117**, SIAPECAD nº 01685008, lotada no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, relativo ao interstício de 01 de junho de 2022 a 30 de novembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0058/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000192/2024-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, à servidora **ANA GABRIELA LINS SEABRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1732578**, SIAPECAD nº 01503866, lotada no(a) CENTRO DE MANEJO DA FAUNA, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2021 a 14 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0060/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000276/2024-46**,

RESOLVE

Designar, a servidora **CARLA VERONICA LEAL DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1968151**, SIAPECAD nº **01752012**, CPF nº **\*\*\*.028.464-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38da Lei 8.112/90, pelo período de **05 de dezembro de 2023 a 24 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0063/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044411/2023-84**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **KATIANE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669510**, SIAPECAD nº **01436618**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0064/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000351/2024-79**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412, ao servidor **DIOGENES FLORINDO RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1537933**, SIAPECAD nº 01294001, lotado no(a) CEDIDO, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0065/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000352/2024-13**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E310 para E311, à servidora **ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656283**, SIAPECAD nº 01422449, lotada no(a) Diretoria de Assuntos Estudantis, relativo ao interstício de 24 de março de 2022 a 23 de setembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0066/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000353/2024-68**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, à servidora **KATIANE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669510**, SIAPECAD nº 01436618, lotada no(a) CEDIDO, relativo ao interstício de 05 de julho de 2022 a 04 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2024**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0067/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000354/2024-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora **MELINA DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2019849**, SIAPECAD nº 01803184, lotada no(a) Centro de Estudo e Prática de Psicologia, relativo ao interstício de 15 de abril de 2022 a 14 de outubro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2023**.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0068/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.042224/2023-66**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora **ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2028493**, SIAPECAD nº 01811875, lotada no(a) BIBLIOTECA DO CAMPUS DE SALGUEIRO, relativo ao interstício de 27 de maio de 2022 a 26 de novembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2023**.

**Art. 2º** Tornar Sem Efeito a [Portaria nº 2357/PROGEPE/UNIVASF](#), de 07 de dezembro de 2023.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0069/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000171/2024-97**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora **ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2317196**, SIAPECAD nº 02076515, lotada no(a) COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, relativo ao interstício de 06 de julho de 2022 a 05 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Tornar Sem Efeito a [Portaria nº 0039/PROGEPE/UNIVASF](#), de 04 de janeiro de 2024.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0070/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000376/2024-72**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **FLAVIO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Procurador Chefe, SIAPE nº **1069654**, SIAPECAD nº **01721043**, lotado(a) no(a) *Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, e em exercício no(a) Procuradoria Federal junto à UNIVASF*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/05/2024 a 31/05/2024 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**THIAGO AURELIO TEODORO DEMACEDO**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0073/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.029845/2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, ao servidor **EDMILSON SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1806118**, SIAPECAD nº **01583818**, lotado no(a) *CEDIDO*, relativo ao interstício de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2024**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0074/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000313/2024-16**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1620838**, SIAPECAD nº **01384698**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, e em exercício no(a) *Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 26/02/2024 a 14/03/2024 - 18 (dezoito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0075/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000058/2024-10**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939292**, SIAPECAD nº **01721100**, lotado no(a) *Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0080/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.038078/2023-74**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2051555**, SIAPECAD nº **01836290**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2018**

**Art. 2º** Tornar Sem Efeito a [Portaria nº 0027/PROGEPE/UNIVASF](#), de 02 de janeiro de 2024.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0081/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000307/2024-69**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **TACIANA FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137198**, SIAPECAD nº **01914775**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/04/2024 a 08/04/2024 - 8 (oito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0082/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000338/2024-10**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **1623178**, SIAPECAD nº **01387053**, lotado(a) no(a) *Prefeitura Universitária*, e em exercício no(a) *Coordenação Executiva da Prefeitura Universitária*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/01/2024 a 25/01/2024 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0083/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000482/2024-56**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ALESSIA SILVA FONTENELLE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1473961**, SIAPECAD nº **01232215**, CPF nº **\*\*\*.459.066-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Psicologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **10 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0084/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000482/2024-56**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467430**, SIAPECAD nº **01231435**, CPF nº **\*\*\*.380.274-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Psicologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **17 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0085/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000487/2024-89**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2136188**, SIAPECAD nº **01914705**, CPF nº **\*\*\*.593.585-\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) *Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0086/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000445/2024-48**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2720486**, SIAPECAD nº **01511850**, lotado(a) no(a) *Departamento de Planejamento*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **09 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 06/08/2024 a 14/08/2024 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0087/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000552/2024-76**,

RESOLVE

Designar, o servidor **SOLON NETO RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1178418**, SIAPECAD nº **01957138**, CPF nº **\*\*\*.418.744-\*\***, lotado(a) no(a) *Seção de Repactuação*, e em exercício no(a) *Seção de Repactuação*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento de Contabilidade e Custos, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0094/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000654/2024-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, à servidora **ILANIA FONSECA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669533**, SIAPECAD nº 01436659, lotada no(a) CEDIDO, relativo ao interstício de 05 de julho de 2022 a 04 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0095/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000624/2024-85**,

RESOLVE

Designar, o servidor **JOSE JAIME FREITAS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1376396**, SIAPECAD nº **01483381**, CPF nº **\*\*\*.984.045-\*\***, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0096/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000664/2024-27**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MARGARETH PEREIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **0275419**, SIAPECAD nº **00116697**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/02/2024 a 21/02/2024 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0097/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000597/2024-41**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **TELIO NOBRE LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1468020**, SIAPECAD nº **01231875**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, e em exercício no(a) *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/07/2024 a 22/07/2024 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0098/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000591/2024-73**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804683**, SIAPECAD nº **01582094**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/02/2024 a 01/03/2024 - 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0099/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044606/2023-24**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147132**, SIAPECAD nº **01927677**, lotado no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/08/2014 a 13/08/2019, pelo período de **16 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 0100/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039503/2023-42**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) GISELE DALTRINI FELICE, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 409019, considerando o Parecer nº 438/2023 - CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6.602 (Adjunto C2)	01/08/2016 a atual Portaria nº 204/2018	14/03/2008 a 13/03/2010	sem efeitos financeiros
6.603 (Adjunto C3)	01/08/2018 a atual Portaria nº 816/2018	14/03/2010 a 13/03/2012	sem efeitos financeiros
6.604 (Adjunto C4)	01/08/2018 a atual Portaria nº 535/2020	6.4 (Adjunto 4) - de 14/03/2012 a 28/02/2013	sem efeitos financeiros
		6.604 (Adjunto C4) - de 01/03/2013 a 13/03/2014	

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0103/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.034624/2023-06**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** o servidor **JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3373157**, SIAPECAD nº **02449547**, *no(na) Colegiado de Gestão Ambiental do Campus São Raimundo Nonato*, a partir de **3 de novembro de 2023**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0104/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000338/2024-10**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **1623178**, SIAPECAD nº **01387053**, lotado(a) no(a) *Prefeitura Universitária*, e em exercício no(a) *Coordenação Executiva da Prefeitura Universitária*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/01/2024 a 26/01/2024 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º Retificar** a [Portaria nº 0082/PROGEPE/UNIVASE](#), de 09 de janeiro de 2024.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0105/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000754/2024-18**,

RESOLVE

Designar, a servidora **GLORIA MARIA PINTO COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1668437**, SIAPECAD nº **01435145**, CPF nº **\*\*\*.490.115-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Enfermagem, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **11 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0106/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000736/2024-36**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0268643**, SIAPECAD nº **00184751**, lotada no(a) *Divisão de Apoio ao Espaço Plural*, e em exercício no(a) *Divisão de Apoio ao Espaço Plural*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2024

**Período Cancelado:** 23/01/2024 a 06/02/2024

**Novo Período para Usufruto:** 09/12/2024 a 23/12/2024

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0110/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002049/2015-64**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, à servidora **KARINA MONTEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2248933**, SIAPECAD nº **02018568**, lotado(a) no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.001/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2023**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0111/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000799/2024-92**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618627**, SIAPECAD nº **01382457**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Coordenação de Carreira*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 29/01/2024 a 31/01/2024 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0112/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000749/2024-13**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1960414**, SIAPECAD nº **01755157**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/04/2024 a 11/04/2024 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0113/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000774/2024-99**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1539044**, SIAPECAD nº **01295209**, lotada no(a) *Ouvidoria*, e em *exercício no(a) Ouvidoria*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2024

**Período Cancelado:** 15/01/2024 a 24/01/2024

**Novo Período para Usufruto:** 06/02/2024 a 15/02/2024

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0114/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000038/2024-31**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RODRIGO FERNANDES FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1157607**, SIAPECAD nº **01938192**, lotado no(a) *Departamento Financeiro, e em exercício no(a) Seção de Liquidação*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/09/2014 a 03/09/2019, pelo período de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0120/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020910/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3000067**, SIAPECAD nº **02188537**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.002/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2023**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0121/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.037472/2023-95**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4502** para **5501**, ao servidor **MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1021879**, SIAPECAD nº **02356239**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2024**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0122/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.040551/2023-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **LUCAS DOS SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1045884**, SIAPECAD nº **01914872**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2024**

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0123/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000931/2024-66**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **BRUNO CEZAR SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618861**, SIAPECAD nº **01382675**, lotado(a) no(a) *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, e em exercício no(a) *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **14 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/01/2024 a 23/01/2024 - 2 (dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0124/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000037/2024-96**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUANA CONSTANTINO SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1688516**, SIAPECAD nº **01934741**, lotada no(a) *Departamento Financeiro*, e em exercício no(a) *Seção de Pagamento*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/08/2014 a 22/08/2019, pelo período de **05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0125/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000933/2024-55**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **DEUZILANE MUNIZ NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2037425**, SIAPECAD nº **01821029**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/03/2024 a 05/04/2024 - 18 (dezoito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0126/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.037431/2023-07**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4602** para **6601**, ao servidor **ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3218044**, SIAPECAD nº **02356258**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2024**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0129/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001072/2024-22**,

**RESOLVE**

Designar o servidor **EDENILSON SANTANA DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de empregado público da Infraero cedido à Univasf, SIAPE nº **1285354**, SIAPECAD nº **02414207**, CPF nº **\*\*\*.369.085-\*\***, lotado(a) no(a) *Setor de Gestão de Frota*, e em exercício no(a) *Setor de Gestão de Frota*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Transporte, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0134/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000328/2024-84**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1082493**, SIAPECAD nº **01869778**, lotada no(a) *Departamento de Compras e Licitações*, e em exercício no(a) *Coordenação de Compras Diretas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/01/2019 a 10/01/2024, pelo período de **01 de março de 2024 a 30 de março de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0137/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000868/2024-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1678067**, SIAPECAD nº **01445427**, lotada no(a) *Secretaria de Infraestrutura*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2024**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0139/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001323/2024-79**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1852697**, SIAPECAD nº **01630676**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2024**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0140/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001428/2024-28**,

RESOLVE

**I** - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, a servidora LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1457144, para responder, como decana, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no período de 19 a 31.01.2024, em virtude de férias da coordenadora e do vice-coordenador, código FCC.

**II** - Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 16 a 18.01.2023.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0144/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001558/2024-61**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **CAMILA DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1153473**, SIAPECAD nº **02002812**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 17/07/2024 a 25/07/2024 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0145/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001442/2024-21**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **CHRISTIAN VICHI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1475043**, SIAPECAD nº **01232276**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 23/01/2024 a 04/02/2024 - 13 (treze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0148/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000546/2024-19**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **FABIO NUNES LISTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1821091**, SIAPECAD nº **01600304**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Zootecnia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/04/2024 a 28/04/2024 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0149/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001179/2024-71**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137431**, SIAPECAD nº **01915029**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE POS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM CIÊNCIAS SAÚDE E BIOLÓGICAS*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/02/2024 a 07/03/2024 - 29 (vinte e nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0151/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.041601/2023-40**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 2494, de 22/12/2023, que trata de:

"**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1336374**, SIAPECAD nº **02159236**, lotada no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA**, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com aredação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/07/2022 a 16/07/2027, pelo período de **19 de fevereiro de 2024 a 18 de maio de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396.**"

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0156/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001600/2024-43**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **NELCI OLSZEWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1542631**, SIAPECAD nº **01303540**, CPF nº **\*\*\*.420.171-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **22 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0157/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001719/2024-16**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JERONIMO CONSTANTINO BOREL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2972057**, SIAPECAD nº **01803378**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/05/2024 a 03/05/2024 - 2 (dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0158/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001666/2024-33**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1323112**, SIAPECAD nº **01231685**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 25/01/2024 a 16/02/2024 - 23 (vinte e três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0161/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001541/2024-11**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1670171**, SIAPECAD nº **01437413**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **29 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/03/2024 a 07/03/2024 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0162/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001772/2024-17**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **MULLER ALVES ALENCAR**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **3218301**, SIAPECAD nº **02356141**, lotado no(a) *Auditoria Interna*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2024

**Período Cancelado:** 14/02/2024 a 08/03/2024

**Novo Período para Usufruto:** 17/07/2024 a 09/08/2024

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0163/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001717/2024-27**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ROSEMAIRY LUCIANE MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1764031**, SIAPECAD nº **01582021**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/07/2024 a 22/07/2024 - 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0164/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001582/2024-08**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **FRANCINE HIROMI ISHIKAWA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1807141**, SIAPECAD nº **01584904**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/05/2024 a 03/05/2024 - 2 (dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0165/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001665/2024-99**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673600**, SIAPECAD nº **01441578**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 10/06/2024 a 17/06/2024 - 8 (oito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0166/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001586/2024-88**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **JACIARA ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3039194**, SIAPECAD nº **02219718**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/01/2024 a 05/02/2024 - 13 (treze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0167/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001765/2024-15**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **BRUNA DEL VECHIO KOIKE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3048625**, SIAPECAD nº **02228220**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2023

**Período Cancelado:** 23/02/2024 a 19/03/2024

**Novo Período para Usufruto:** 20/05/2024 a 14/06/2024

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0173/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001802/2024-95**,

RESOLVE

Designar, o servidor **LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1935464**, SIAPECAD nº **01716795**, CPF nº **\*\*\*.277.035-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **29 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0174/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001755/2024-80**,

**RESOLVE**

Designar a servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, CPF nº **\*\*\*.701.624-\*\***, lotado(a) no(a) *Divisão de Apoio ao Gabinete da Reitoria*, para substituir o(a) Secretário(a), FG - 01, do(a) Secretaria Geral de Gabinete da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0175/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001755/2024-80**,

**RESOLVE**

Designar a servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, CPF nº **\*\*\*.701.624-\*\***, lotado(a) no(a) *Divisão de Apoio ao Gabinete da Reitoria*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Coordenação de Apoio Administrativo a Reitoria*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0178/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001604/2024-21**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MAURICIO CLAUDIO HORTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669282**, SIAPECAD nº **01436289**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **23 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/06/2024 a 15/06/2024 - 2 (dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0179/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001964/2024-23**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656357**, SIAPECAD nº **01422516**, lotada no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, e em exercício no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2024

**Período Cancelado:** 29/01/2024 a 07/02/2024

**Novo Período para Usufruto:** 22/05/2024 a 31/05/2024

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0180/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001871/2024-07**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1767229**, SIAPECAD nº **01540991**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/06/2024 a 24/06/2024 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0181/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002049/2024-55**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ANA AMELIA DOMINGUES GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1775196**, SIAPECAD nº **01550095**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 03/02/2024 a 16/02/2024 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0182/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002067/2024-37**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **RAYANE MICHAELE AMORIM MACIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881736**, SIAPECAD nº **01662795**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/01/2024 a 31/01/2024 - 2 (dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0183/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002026/2024-41**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **LUCIMARY ARAUJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620100**, SIAPECAD nº **01383968**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, e em exercício no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/06/2024 a 21/06/2024 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0185/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001516/2024-20**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ERLON RABELO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1442447**, SIAPECAD nº **01317550**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **23 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/07/2024 a 07/07/2024 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0186/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002204/2024-33**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1457144**, SIAPECAD nº **01440965**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2024

**Período Cancelado:** 29/01/2024 a 30/01/2024

**Novo Período para Usufruto:** 14/02/2024 a 15/02/2024

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0187/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002217/2024-11**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **SUED SHEILA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1544905**, SIAPECAD nº **01306432**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Ensino*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **29 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/03/2024 a 15/03/2024 - 12 (doze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0198/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000078/2024-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **THIAGO MEDEIROS CAVALCANTI SANTANNA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3220586**, SIAPECAD nº **02357405**, lotado no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0199/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.032796/2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **THIAGO MAGALHAES AMARAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1785339**, SIAPECAD nº **01561188**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2024**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0200/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002233/2024-03**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** o servidor **ILDEMAR JORGE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2538183**, SIAPECAD nº **01294368**, *no(na) Seção de Ingresso Discente*, a partir de **29 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0201/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002233/2024-03**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** o servidor **EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2150972**, SIAPECAD nº **01930799**, *no(na) Diretoria de Administração e Registro Acadêmico*, a partir de **29 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0202/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001442/2024-21**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **CHRISTIAN VICHI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1475043**, SIAPECAD nº **01232276**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/02/2024 a 05/02/2024 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0203/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002151/2024-51**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1457144**, SIAPECAD nº **01440965**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/02/2024 a 09/02/2024 - 8 (oito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0204/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002398/2024-77**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618627**, SIAPECAD nº **01382457**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Carreira*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/05/2024 a 03/05/2024 - 2 (dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0205/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041804/2023-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1214134**, SIAPECAD nº **02353931**, lotado no(a) *Secretaria de Infraestrutura*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0207/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002043/2024-88**,

RESOLVE

Designar, a servidora **JULIANA MORCELLI BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1538846**, SIAPECAD nº **01295059**, CPF nº **\*\*\*.139.351-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação de Licitações*, para substituir o(a) Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Licitação de Bens Materiais, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **29 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0210/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002388/2024-31**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **KATIANE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669510**, SIAPECAD nº **01436618**, *no(na) ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO*, a partir de **31 de janeiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0211/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002494/2024-15**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467708**, SIAPECAD nº **01231526**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/05/2024 a 25/05/2024 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0212/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001058/2024-29**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CAMILA SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2174682**, SIAPECAD nº **01952771**, lotada no(a) *Setor de Administração de Materiais Permanentes*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/11/2014 a 06/11/2019, pelo período de **15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0217/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002571/2024-37**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **FERNANDA PIRES RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2930000**, SIAPECAD nº **01886843**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/04/2024 a 03/05/2024 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0219/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041900/2023-84**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **KLENE BARRETO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1538170**, SIAPECAD nº **01294359**, *no(na) Reitoria - Gabinete*, a partir de **1 de fevereiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0220/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002665/2024-14**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1078336**, SIAPECAD nº **01865176**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DANATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 27/07/2024 a 27/07/2024 - 1 (um) dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0221/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002550/2024-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752266**, SIAPECAD nº **01526895**, lotado no(a) *Clínica Veterinária Universitária*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/01/2015 a 27/01/2019, pelo período de **25 de março de 2024 a 08 de maio de 2024**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0224/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002140/2024-71**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2136188**, SIAPECAD nº **01914705**, CPF nº **\*\*\*.593.585-\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) *Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga*, tendo em vista o afastamento do titular para Licença para Capacitação, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **26 de janeiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0225/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002388/2024-31**,

RESOLVE

**Art. 1º Lotar e Localizar** a servidora **KATIANE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669510**, SIAPECAD nº **01436618**, *no(na) VICE-REITORIA*, a partir de **31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º Tornar Sem Efeito** a [Portaria nº 0210/PROGEPE/UNIVASF](#), de 30 de janeiro de 2024.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0226/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002395/2024-33**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ANTONIO FERNANDES COELHO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2136293**, SIAPECAD nº **01914652**, CPF nº **\*\*\*.989.755-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Rede, tendo em vista o afastamento dotitular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **29 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

---

---

## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 0150/PROPLADI/UNIVASF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.027390/2023-32**,

RESOLVE

**Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento**, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle da frota de veículos da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e para o Projeto de Integração do São Francisco - PISF para abastecimento com combustíveis, manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada de empreendimentos.

NOME	MATRÍCULA
ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	1402871
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770

**Art. 2º.** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Art. 3º.** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º.** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º.** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º.** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

- I** - necessidade da contratação;
- II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III** - requisitos da contratação;
- IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII** - descrição da solução como um todo;
- VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** – providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** – contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

---

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

---

---

## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0035/PROEN/UNIVASF, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000057/2024-67**,

**RESOLVE**

Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Ambiental**, campus SERRA DA CAPIVARA da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TIPO MEMBRO</b>
1058175	AILTON DA SILVA BRITO	MEMBRO	TITULAR
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	TITULAR
2182818	CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	MEMBRO	TITULAR
3373157	JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	MEMBRO	TITULAR
1206650	REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO	TITULAR

**SUED SHEILA SARMENTO**

**Pró-Reitora de Ensino Adjunta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0076/PROEN/UNIVASF, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.035866/2023-17**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a **Comissão Disciplinar Acadêmica**, composta pelos membros abaixo relacionados, nos termos da Resolução nº 06/2015 - CONUNI.

SLIAPE/CPF	NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	TIPO MEMBRO	LOTAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO
2881180	DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	sem Cargo	DOCENTE	TITULAR	CFARM
1859097	DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	Pedagogo-Área	TÉCNICO	TITULAR	CP/PROEN
2094234	FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	TITULAR	CARTES
0332229	MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITAO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	TITULAR	CENAMB
1400081	UARISON RODRIGUES BARRETO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	TITULAR	CLIQ
***.384.204- **	ANTHONY RAFAEL DA SILVA FREIRE	Discente	DISCENTE	TITULAR	CARTES
***.867.665- **	EROTILDE DAMASCENO SALVADOR NETA	Discente	DISCENTE	TITULAR	DCE - CGEO
***.920.624- **	FRANQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Discente	DISCENTE	TITULAR	CICOMP
***.900.414- **	JASLINE ESTEFANE COELHO DE ALMEIDA	Discente	DISCENTE	TITULAR	DCE - CZOO
***.753.115- **	LUCAS MOURA RIBEIRO AFONSO	Discente	DISCENTE	TITULAR	DCE - CZOO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

1718418	WALDIMIR MAIA LEITE NETO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	SUPLENTE	CARQUEOL
<del>***.894.224-</del> **	ADRIEL MARQUES NOBRE	Discente	DISCENTE	SUPLENTE	CARTES

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

**Art. 3º Revogar** a [Portaria nº 1644/PROEN/UNIVASE](#), de 10 de outubro de 2023.

**SUED SHEILA SARMENTO**

**Pró-Reitora de Ensino Adjunta**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Pró-Reitoria de Ensino**

**PORTARIA Nº 0077/PROEN/UNIVASF, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.035866/2023-17**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a **Comissão Disciplinar Acadêmica**, composta pelos membros abaixo relacionados, nos termos da Resolução nº 06/2015 - CONUNI.

SIAPE/CPF	NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	TIPO MEMBRO	LOTAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO
2881180	DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	sem Cargo	DOCENTE	TITULAR	CFARM
1859097	DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	Pedagogo-Área	TÉCNICO	TITULAR	CP/PROEN
2094234	FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	TITULAR	CARTES
0332229	MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITAO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	TITULAR	CENAMB
1400081	UARISON RODRIGUES BARRETO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	TITULAR	CLIQ
***.384.204-**	ANTHONY RAFAELL DA SILVA FREIRE	Discente	DISCENTE	TITULAR	CARTES
***.867.665-**	EROTILDE DAMASCENO SALVADOR NETA	Discente	DISCENTE	TITULAR	DCE - CGEO
***.920.624-**	FRANQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Discente	DISCENTE	TITULAR	CICOMP
***.900.414-**	JASLINE ESTEFANE COELHO DE ALMEIDA	Discente	DISCENTE	TITULAR	DCE - CZOO
***.753.115-**	LUCAS MOURA RIBEIRO AFONSO	Discente	DISCENTE	TITULAR	DCE - CZOO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

1263431	IGOR CAVALCANTI FERRAZ	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	SUPLENTE	CENF
1718418	WALDIMIR MAIA LEITE NETO	Professor do Magistério Superior	DOCENTE	SUPLENTE	CARQUEOL
***.894.224- **	ADRIEL MARQUES NOBRE	Discente	DISCENTE	SUPLENTE	CARTES

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

**Art. 3º** Retificar a [Portaria nº 0076/PROEN/UNIVASF](#), de 08 de janeiro de 2024.

**SUED SHEILA SARMENTO**  
Pró-Reitora de Ensino Adjunta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0078/PROEN/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.032542/2023-19**,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a composição da Subcomissão Disciplinar Acadêmica, constituída pela Portaria nº 2072/PROEN/UNIVASF, de 03 de novembro de 2023, sob a presidência do primeiro, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	PRESIDENTE	DOCENTE
JASLINE ESTEFANE COELHO DE ALMEIDA	MEMBRO	DISCENTE
UARISON RODRIGUES BARRETO	MEMBRO	CLIQ

Art. 2º Os prazos para conclusão dos trabalhos, incluindo o período relativo à prorrogação de prazo, continuam regidos pela portaria supracitada.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 2072/PROEN/UNIVASF](#), de 03 de novembro de 2023, em virtude de substituição de membro.

**SUED SHEILA SARMENTO**

**Pró-Reitora de Ensino Adjunta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0108/PROEN/UNIVASF, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.042431/2023-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão Responsável pela Avaliação do Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, cadastrado na plataforma Carolina Bori, nos termos da Resolução nº 08/2017 - CONUNI, sob a presidência do primeiro, composta pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE/CPF	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1821091	FABIO NUNES LISTA	PRESIDENTE
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	MEMBRO
1656054	WAGNER PEREIRA FELIX	MEMBRO

**Art. 2º** Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de **12 de janeiro de 2024**.

**SUED SHEILA SARMENTO**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-Reitora de Ensino Adjunta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0160/PROEN/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000663/2024-82**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso curso de Psicologia**, PETROLINA da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>Docente</b>	<b>Função</b>	<b>Tipo Membro</b>
3307455	EDCLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	PRESIDENTE	TITULAR
1612332	BARBARA ELEONORA BEZERRA CABRAL	MEMBRO	TITULAR
1467430	AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES	MEMBRO	TITULAR
1572390	ALEXANDRE FRANCA BARRETO	MEMBRO	TITULAR
1457144	LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	MEMBRO	TITULAR
1643274	MARIA TARCIANA DE ALMEIDA BARROS MILLEN	MEMBRO	TITULAR
1331691	ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES	MEMBRO	SUPLENTE
1623487	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	MEMBRO	SUPLENTE
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	MEMBRO	SUPLENTE

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº PROEN 18, de 30 de março de 2023](#), a partir de **23/01/2024**.

**MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO**

\_\_\_\_\_  
 Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0216/PROEN/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001684/2024-15**,

**RESOLVE**

Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso MEDICINA**, PETROLINA da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TIPO MEMBRO</b>
0476992	TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES	PRESIDENTE	01
4782022	ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	VICE-PRESIDENTE	02
2315236	MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA	MEMBRO	03
1716021	HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	MEMBRO	04
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	MEMBRO	05

**MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO**

**Pró-Reitor de Ensino**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

---

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 0059/PPRPPGI/UNIVASF, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 325 de 08 de maio de 2023, publicada no DOU nº 87 de 09 de março de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no DOU no de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000125/2024-98**,

**RESOLVE**

Designar o(a) **Comissão de Análise de Laudo de Candidatos Classificados Nas Vagas Reservadas para Pcd**-referente ao Edital 25/2023 Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, Mestrado Acadêmico, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	Coordenadora/enfermeira
ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	3161742	Assistente Social
MARCEL LUIS DE MORAES OLIVEIRA	***.476.175-**	Médico
CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO	1582675	Membro Docente

**DANIEL RIBEIRO MENEZES**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 0209/PPRPPGI/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044643/2023-32**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar para comporem a **Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Discentes do Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCam)**, os servidores abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
MEMBRO	BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737
MEMBRO	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	2000067
MEMBRO	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269
MEMBRO	VIVIAN KARLA DE SENA	1664539

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº 1241/PPRPPGI/UNIVASE](#), de 23 de agosto de 2023, do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCam) e convalidar os atos desta nova portaria instituída, a partir de **29/12/2023**.

**MARIA HELENA TAVARES DE MATOS**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

---

---

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES  
CONTRATUAIS**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0071/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.037106/2023-36**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 002/2024/UNIVASF, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) NGPS-PISF.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90146/2023-UNIVASF

**Contrato:** 002/2024/UNIVASF

**Contratada:** FUNETEC/PB CNPJ:

02.168.943/0001-53

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	GESTOR	1672357
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	GESTOR SUPLENTE	1474059
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	FISCAL TÉCNICO	1379705
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1999199

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0079/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008890/2023-75**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 001/2024-UNIVASF, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PCFF-PISF.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 35/2023-Univasf

**Contrato:** 001/2024-UNIVASF

**Contratada:** ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS

LTDA

**CNPJ:** 09.176.584/0001-25

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
RENATO GARCIA RODRIGUES	GESTOR	1669540
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1544941
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	FISCAL TÉCNICO	1896281
ANA GABRIELA LINS SEABRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1732578

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 02/01/2024.

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0093/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041440/2023-94**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 004/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Projeto Sustentar Rural/Univasf.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90188/2023-Univasf

**Contrato:** 004/2024-Univasf

**Contratada:** FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	GESTOR	3284711
DANIEL SALGADO PIFANO	GESTOR SUPLENTE	1999846
JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO	FISCAL TÉCNICO	1673757
UILDO BARROS FRANCA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2149969

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 09/01/2024.

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0109/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039855/2023-06**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 003/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-Petrolina .

**Licitação:** Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023-Univasf

**Contrato:** 003/2024-Univasf **Contratada:**

**FABIANO CORREIA LEALCNPJ:**

03.459.842/0001-02

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	GESTOR	1537724
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	GESTOR SUPLENTE	3284603
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	FISCAL TÉCNICO	3284603
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1537724

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0128/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.032685/2023-21,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 005/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PCFF/PISF.

**Licitação:** Pregão Eletrônico SRP nº 49/2023-Univasf

**Contrato:** 005/2024-Univasf

**Contratada:** METALÚRGICA E INSPEÇÕES BORGES LTDA

**CNPJ:** 35.963.258/0001-78

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
DANIEL SALGADO PIFANO	GESTOR	1999846
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1544941
ANA GABRIELA LINS SEABRA	FISCAL TÉCNICO	1732578
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1896281

**NELDSO FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0132/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043076/2023-05**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 0008/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PROEX/GR.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90186/2023-Univasf

**Contrato:** 0008/2024-Univasf

**Contratada:** Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX

**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	GESTOR	1467740
SELDON ALMEIDA DE SOUZA	GESTOR SUPLENTE	1433645
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL TÉCNICO	1618861
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	0268643

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0135/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021947/2021-60**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 007/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) HVET/CCA.

**Licitação:** RDC Eletrônico nº 1/2023-Univasf

**Contrato:** 007/2024-Univasf

**Contratada:** AB Engenharia LTDA

**CNPJ:** 07.199.546/0001-62

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	GESTOR	1546476
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	GESTOR SUPLENTE	1379705
ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA	FISCAL TÉCNICO	1623178
JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2038082

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0138/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043751/2023-98**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 009/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PROEX/GR.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90195/2023-Univasf

**Contrato:** 009/2024-Univasf

**Contratada:** Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX/UFPI

**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	GESTOR	0268643
JADSONLEE DA SILVA SA	GESTOR SUPLENTE	1767218
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL TÉCNICO	1618861
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2474799

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0141/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

1

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.002473/2018-51,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 060/2019-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) DPL/PROPLADI/UNIVASF, até 07 de fevereiro de 2024 .

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 24/2018-Univasf

**Contrato:** 060/2019-Univasf

**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

LTDA

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
EDENILSON SANTANA DE ARAUJO COSTA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1285354

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 10/01/2024.

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0168/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044700/2023-83**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 006/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) STI/GR .

**Licitação:** Pregão Eletrônico SRO nº 34/2023-TRE/RS

**Contrato:** 006/2024-Univasf **Contratada:**

Approach Tecnologia LTDA CNPJ:

24.376.542/0001-21

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	GESTOR	1773863
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1653562
ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	FISCAL TÉCNICO	2136293
JONILDO MARTINS CORDEIRO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1105492

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0215/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043214/2023-48**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 010/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Diversos Campi da UNIVASF .

**Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90194/2023-UNIVASF

**Contrato:** 010/2024

**Contratada:** FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
DENES DANTAS VIEIRA	GESTOR	1822588
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR SUPLENTE	1618861
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	FISCAL	0268643
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1467740

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0218/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044539/2023-48**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 011/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Diversos Campi da UNIVASF .

**Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90197/2023-UNIVASF

**Contrato:** 011/2024

**Contratada:** FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	GESTOR	3284711
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR SUPLENTE	1618861
JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO	FISCAL TÉCNICO	1673757
DANIEL SALGADO PIFANO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1999846

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0222/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.035698/2022-71**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 121/2022, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PREFEITURA UNIVERSITARIA .

**Licitação:** RDC ELETRÔNICO Nº 05/2022 - UNIVASF

**Contrato:** 121/2022

**Contratada:** AB ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 07.199.546/0001-62

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	GESTOR	1546476
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	GESTOR SUPLENTE	1379705
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	FISCAL TÉCNICO	2378665
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1215323

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº Nº 298/2022 - CFCON/DAFC](#), Alteração nos nomes do gestor titular e do gestor suplente., a partir de **31/01/2024**.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0223/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.037746/2022-65**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 012/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PREFEITURA UNIVERSITARIA .

**Licitação:** RDC-ELETRÔNICO Nº 06/2021-UNIVASF  
**Contrato:** 012/2023  
**Contratada:** FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 32.578.204/0001-09

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	GESTOR	1546476
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	GESTOR SUPLENTE	1379705
JAIRO NILSON EVANGELISTA DA COSTA	FISCAL TÉCNICO	2038082
ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1623178

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº N° 24/2023 - CFCON/DAFC](#), a partir de **31/01/2024**.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Departamento de Patrimônio e Logística

---

---

**PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E  
LOGÍSTICA**

---

---

**PORTARIA Nº 0088/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Departamento de Patrimônio e Logística

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.042628/2023-50**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467439**, SIAPECAD nº **01231452**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 04/08/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

**Art. 3º** A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

**MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO**

---

**Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Departamento de Patrimônio e Logística

**PORTARIA Nº 0208/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002327/2024-74**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1507192**, SIAPECAD nº **01263213**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 12/07/2033.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

**Art. 3º** O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

**MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO**

---

**Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Departamento de Patrimônio e Logística

**PORTARIA Nº 0214/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002129/2024-19**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1678067**, SIAPECAD nº **01445427**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 05/05/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

**Art. 3º** A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

**MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO**

---

**Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

---

---

**PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0062/SEAD/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretaria de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.032794/2023-48**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº Edital 85/2023/SEAD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 91/2023, de 11/12/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Virginia Michelle Svedese	Interno (Univasf)	Biologia de Fungos e Líquens	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Anekécia Lauro da Silva	Interno (Univasf)	Biologia Molecular	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Xirley Pereira Nunes	Interno (Univasf)	Educação inclusiva	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Gabriela Lemos de Azevedo Maia	Interno (Univasf)	Educação para a diversidade: pluralidade cultural	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Herbeson Ovidio de Jesus Martins	Externo	Metazoários II	Não se aplica	1ª

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 10/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

---

**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0091/SEAD/UNIVASF, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039039/2023-94**,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de TUTOR(A) em cursos na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital n. 98/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Lucimara Araújo Campos	Professora
Stefania Evangelista dos Santos Barros	Professora
Adriana Moreno Costa Silva	Professora

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO**

**Secretário de Educação a Distância Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0092/SEAD/UNIVASF, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043809/2023-01**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A), regida pelo Edital n. 93/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Afonso Henrique Novaes Menezes	Professor
Adriana Moreno Costa Silva	Professora
Francisco Ricardo Duarte	Professor

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

**MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO**

**Secretário de Educação a Distância Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0115/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023229/2023-90**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 59/2023

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 79, de 29/09/2023

**Modalidade da bolsa:** Coordenadoria de Cursos de Graduação

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	Francisco Ricardo Duarte	Interno	Coordenadoria de Cursos de Graduação	Não se aplica.	1º

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 19/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

---

**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0116/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039774/2021-36**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 61/2021

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 01/2022, de 17/01/2022, validade prorrogada pelo 01/2024

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)</b>	<b>FUNÇÃO/ DISCIPLINA</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>CLASSIF.</b>
Licenciatura em Educação Física	Luiz Alcides Ramires Maduro	Interno	Metodologia do Ensino em Lutas	Não se aplica	1º

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso ([educacaofisica.ead@univasf.edu.br](mailto:educacaofisica.ead@univasf.edu.br)), até o dia 18/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

---

**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0117/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 29/2021

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 37/2021, de 26/07/2021, validade prorrogada pelo 52/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	André Luiz Demantova Gurjão	Interno	Fisiologia do Exercício	Não se aplica	1º

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso ([educacaofisica.ead@univasf.edu.br](mailto:educacaofisica.ead@univasf.edu.br)), até o dia 18/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

---

**Secretária de Educação a Distância**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0118/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013196/2020-27**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 46/2020

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 05/2021, de 28/01/2021, validade prorrogada pelo 05/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)</b>	<b>FUNÇÃO/ DISCIPLINA</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>CLASSIF.</b>
Licenciatura em Educação Física	Alvaro Rego Millen Neto	Interno	Didática da Educação Física III	Não se aplica	1º
Licenciatura em Educação Física	Yara Lucy Fidelix	Interno	Núcleo Temático Interdisciplinar	Não se aplica	1º
Licenciatura em Educação Física	Fabiola Bertu Medeiros	Interno	TCC II	Não se aplica	1º
Licenciatura em Educação Física	José Fernando Vila Nova de Moraes	Interno	Estágio Curricular Obrigatório III	Não se aplica	1º
Licenciatura em Educação Física	Ubiratan Silva Alves	Interno	Estágio Curricular Obrigatório III	Não se aplica	2º

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

do curso ([educacaofisica.ead@univasf.edu.br](mailto:educacaofisica.ead@univasf.edu.br)), até o dia 18/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

**Secretária de Educação a Distância**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0133/SEAD/UNIVASF, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.033118/2023-91**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 75/2023

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 88, de 13/11/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)</b>	<b>FUNÇÃO/ DISCIPLINA</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>CLASSIF.</b>
Licenciatura em Letras Libras	Anderson Almeida da Silva	Externo	Leitura e Produção de Textos em Libras	Não se aplica	1º
Licenciatura em Letras Libras	Roberto Carlos Silva dos Santos	Externo	Estágio supervisionado em Libras como L2 II	Não se aplica	1º

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 23/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

---

**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0136/SEAD/UNIVASF, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009585/2023-09**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 48/2023

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 66, de 30/08/2023

**Modalidade da bolsa:** Tutor(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras Libras	Raquel Barbosa Rocha	Externo	Tutor(a) para Atendimento Especializado	Brumado (Ba)	1ª

**Art. 2º** A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 23/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

---

**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 0169/SEAD/UNIVASF, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040847/2023-02**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 91/2023

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 02, de 12/01/2024

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)</b>	<b>FUNÇÃO/ DISCIPLINA</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>CLASSIF.</b>
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Xirley Pereira Nunes	Interno	Educação ambiental no ensino de Química e Biologia	Não se aplica	1ª
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Gabriela Lemos de Azevedo Maia	Interno	Experimentação no Ensino de Química e Biologia	Não se aplica	1ª
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Cleônia Roberta Melo Araújo	Interno	O Ensino de Química e Biologia no Cotidiano	Não se aplica	1ª
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Tasciano dos Santos Santa Izabel	Externo	Novas Tecnologias aplicadas ao ensino	Não se aplica	1º
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Raphaella Vasconcelos Gomes Barreto	Externo	Seminários	Não se aplica	1ª
Especialização em Tecnologias Agrícolas	Thaís Pereira de Azevedo	Interno	Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado a agricultura	Não se aplica	1ª
Especialização em Tecnologias Agrícolas	Luciene do Nascimento Mendes	Interno	Metodologia da Pesquisa Científica	Não se aplica	1ª



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Secretaria de Educação a Distância**

Especialização em Tecnologias Agrícolas	Allan Cunha Barros	Externo	Projetos de aspersão para áreas de topografia irregular	Não se aplica	1º
---	--------------------	---------	---	---------------	----

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (eeqb.ead@univasf.edu.br - tecnologiasagricolas.ead@univasf.edu.br), até o dia 29/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ADRIANA MORENO COSTA SILVA**

**Secretária de Educação a Distância**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

---

---

## ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 001/2024 – CONUNI**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, **DECIDE AD REFERENDUM** HOMOLOGAR O NOME DOS DOCENTES **DIAN LOURENÇONI** E **KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, A CONTAR DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 002/2024 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 122/2023 - CONUNI, DE 06/12/23, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O NOME DOS DOCENTES **MARINA PEREIRA GONÇALVES** E **CHRISTIAN VICHI** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM MANDATO A CONTAR DA DATA DA REFERIDA DECISÃO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 003/2024 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 001/2024 - CONUNI, DE 15/01/2024, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O NOME DOS DOCENTES **DIAN LOURENÇONI E KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, COM MANDATO A CONTAR DA DATA DA REFERIDA DECISÃO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 004/2024 - CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.041905/2023-15, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 130/2023 - CONUNI, DE 26/12/2023, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O REGIMENTO DO Programa De Pós-Graduação Em Agronomia - Produção Vegetal, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

PETROLINA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 005/2024 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, POR UNANIMIDADE, **DECIDE** APROVAR O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA O ANO CIVIL 2024, CONFORME SEGUE ABAIXO:

LOCAL		
SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA REITORIA, PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS SEDE, E POR MEIO REMOTO NO PORTAL DO SERVIÇO DE CONFERÊNCIA WEB DA RNP;		
MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	23 (SEXTA-FEIRA)	14h
MARÇO	22 (SEXTA-FEIRA)	14h
ABRIL	26 (SEXTA-FEIRA)	14h
MAIO	24 (SEXTA-FEIRA)	14h
JUNHO	28 (SEXTA-FEIRA)	14h
JULHO	26 (SEXTA-FEIRA)	14h
AGOSTO	30 (SEXTA-FEIRA)	14h
SETEMBRO	27 (SEXTA-FEIRA)	14h
OUTUBRO	25 (SEXTA-FEIRA)	14h
NOVEMBRO	29 (SEXTA-FEIRA)	14h
DEZEMBRO	13 (SEXTA-FEIRA)	14h

PETROLINA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

---

---

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE  
www.univasf.edu.br/ e-mail: [coreme@univasf.edu.br](mailto:coreme@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **TRATAMENTO HÍBRIDO ESTAGIADO DE ANEURISMA DE ARCO AÓRTICO COMPLEXO COM ARTÉRIA SUBCLÁVIA DIRETA ABERRANTE: UM RELATO DE CASO**, do(a) residente **THIAGO BUENO DO NASCIMENTO**, a ser realizada no dia **30/01/2024**, a partir das **10 horas**, no **Auditório do HU/UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): PAULO FERNANDES SAAD / Doutor em CIRURGIA VASCULAR / UNIVASF

2ª Examinador (a): DANIEL HIROCHI SUKEDA / Especialista em CIRURGIA VASCULAR / UNIVASF

3º Examinador (a): YASMIN BIONE DINIZ AMANDO / Especialista em CIRURGIA VASCULAR / HU/UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE  
www.univasf.edu.br/ e-mail: [coreme@univasf.edu.br](mailto:coreme@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **MANEJO ANESTÉSICO DO PACIENTE COM MIASTENIA GRAVIS: ESTUDO DE CASO**, do(a) residente **DIOGO PEREIRA FRANÇA DA SILVA**, a ser realizada no dia **29/02/2024**, a partir das **18 horas**, no **Auditório do HU/UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): DAVID LUIZ RAMOS BRANDÃO / Especialista em ANESTESIOLOGIA / UNIVASF

2ª Examinador (a): PAULA FORESTI FARIAS / Especialista em ANESTESIOLOGIA / UNIVASF

3º Examinador (a): MIRLA ROSSANA NOGUEIRA MOURÃO / Especialista ANESTESIOLOGIA / HOSPITAL DOM MALAN.

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE  
www.univasf.edu.br/ e-mail: [coreme@univasf.edu.br](mailto:coreme@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **ANESTESIA E DOENÇAS INCOMUNS: MIASTENIA GRAVIS – UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**, do(a) residente **THIAGO JOSE DE RAMOS**, a ser realizada no dia **29/02/2024**, a partir das **18:30**, no **Auditório do HU/UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): DAVID LUIZ RAMOS BRANDÃO / Especialista em ANESTESEIOLOGIA / UNIVASF

2ª Examinador (a): PAULA FORESTI FARIAS / Especialista em ANESTESEIOLOGIA / UNIVASF

3º Examinador (a): MIRLA ROSSANA NOGUEIRA MOURÃO / Especialista em ANESTESEIOLOGIA / HOSPITAL DOM MALAN

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE  
www.univasf.edu.br/ e-mail: [coreme@univasf.edu.br](mailto:coreme@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **MANEJO ANESTÉSICO DO PACIENTE COM MIASTENIA GRAVIS: ESTUDO DE CASO**, do(a) residente **DIOGO PEREIRA FRANÇA DA SILVA**, a ser realizada no dia **29/02/2024**, a partir das **18 horas**, no **Auditório do HU/UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): DAVID LUIZ RAMOS BRANDÃO / Especialista em ANESTESIOLOGIA / UNIVASF

2ª Examinador (a): PAULA FORESTI FARIAS / Especialista em ANESTESIOLOGIA / UNIVASF

3º Examinador (a): MIRLA ROSSANA NOGUEIRA MOURÃO / Especialista ANESTESIOLOGIA / HOSPITAL DOM MALAN.

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE  
www.univasf.edu.br/ e-mail: [coreme@univasf.edu.br](mailto:coreme@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **TRATAMENTO HÍBRIDO ESTAGIADO DE ANEURISMA DE ARCO AÓRTICO COMPLEXO COM ARTÉRIA SUBCLÁVIA DIRETA ABERRANTE: UM RELATO DE CASO**, do(a) residente **THIAGO BUENO DO NASCIMENTO**, a ser realizada no dia **30/01/2024**, a partir das **10 horas**, no **Auditório do HU/UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): PAULO FERNANDES SAAD / Doutor em CIRURGIA VASCULAR / UNIVASF

2º Examinador (a): DANIEL HIROCHI SUKEDA / Especialista em CIRURGIA VASCULAR / UNIVASF

3º Examinador (a): YASMIN BIONE DINIZ AMANDO / Especialista em CIRURGIA VASCULAR / HU/UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE  
www.univasf.edu.br/ e-mail: [coreme@univasf.edu.br](mailto:coreme@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **ANESTESIA E DOENÇAS INCOMUNS: MIASTENIA GRAVIS – UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**, do(a) residente **THIAGO JOSE DE RAMOS**, a ser realizada no dia **29/02/2024**, a partir das **18:30**, no **Auditório do HU/UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): DAVID LUIZ RAMOS BRANDÃO / Especialista em ANESTESEIOLOGIA / UNIVASF

2ª Examinador (a): PAULA FORESTI FARIAS / Especialista em ANESTESEIOLOGIA / UNIVASF

3º Examinador (a): MIRLA ROSSANA NOGUEIRA MOURÃO / Especialista em ANESTESEIOLOGIA / HOSPITAL DOM MALAN

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE  
www.univasf.edu.br/ e-mail: [coreme@univasf.edu.br](mailto:coreme@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM PERNAMBUCO EM TEMPOS DE PANDEMIA (2020-2022)**, do(a) residente **DEISE NOGUEIRA DA LUZ PEQUENO**, a ser realizada no dia **08/02/2024**, a partir das **19:00**, no **ONLINE ATRAVÉS DA PLATAFORMA RNP CONFERÊNCIA WEB: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/ana-carolina-furtado-ferreira>**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): ANA CAROLINA FURTADO FERREIRA / Especialista em MÉDICA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / UNIVASF

2ª Examinador (a): REBECA ARAÚJO DE VASCONCELOS / Especialista em MÉDICA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / UNIVASF

3º Examinador (a): LÍGIA MARIA DE SOUSA COÊLHO / Especialista em MÉDICA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**  
**CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**  
Rua João Ferreira dos Santos, Bairro Campestre, s/n – São Raimundo Nonato – PI  
CEP 64770-000 Fone/ Fax: (89) 3582-9750

**PORTARIA Nº. 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **NEGRO DEMAIS PARA SER BRANCO, BRANCO DEMAIS PARA SER NEGRO**: um estudo sobre ancestralidade a partir de laudos perícias do Departamento de Antropologia Forense do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, da discente **VALENTINA DA SILVA DIAS PEREIRA**, a ser realizada no dia 23 de fevereiro, a partir das 10:00 hs, de forma remota, na plataforma Google Meet.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Fátima Ribeiro Barbosa – PPARque/UNIVASF;

Co-orientadora: Prof. Dr. Paride Bollettin - Masaryk University

1º Examinador Interno: Prof. Dr. Flávio Augusto Aguiar de Moraes – PPARque/UFAL;

2º Examinador Interno: Prof. Dr. Rodrigo Lessa Costa – PPARque;

3º Examinador Externo: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Minervina Souza Cunha – UFPI;

1º Suplente Interno: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gisele Daltrine Felice – PPARque;

2º Suplente Externo: Dr<sup>ª</sup>. Rosemary Aparecida Cardoso – UFPE.

JACIARA ANDRADE SILVA  
Coordenadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**  
**CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**  
Rua João Ferreira dos Santos, Bairro Campestre, s/n – São Raimundo Nonato – PI  
CEP 64770-000 Fone/ Fax: (89) 3582-9750

**PORTARIA Nº. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **NARRATIVAS COLABORATIVAS COM OS MORADORES DE SANTO INÁCIO UMA ANTIGA FAZENDA JESUÍTICA PIAUIENSE**, da discente **ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES**, a ser realizada no dia 21 de fevereiro, a partir das 14:00 hs, de forma presencial, no Laboratório de Preservação Patrimonial – Campus Serra da Capivara/UNIVASF.

Orientador: Prof. Dr. Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva – PParque/UNIVASF;

1º Examinador Interno: Prof. Dr. Rodrigo Lessa Costa – PParque/UNIVASF;

2º Examinador Interno: Prof. Dr. Marcus Vinicius Santana Lima – PParque/UNIVASF;

3º Examinador Externo: Dr<sup>a</sup>. Rosemary Aparecida Cardoso – UFPE;

1º Suplente Interno: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Stella Negreiros Oliveira – PParque/IPHAN;

2º Suplente Externo: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Janaina Carla dos Santos – UNIVASF.

JACIARA ANDRADE SILVA  
Coordenadora





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 001/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.041174/2023-08, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“DISCURSO DE ÓDIO CONTRA MULHERES EM PERFIS DE NOTÍCIAS DA REDE SOCIAL FACEBOOK E SUAS POSSÍVEIS ASSOCIAÇÕES COM A EMPATIA”** do(a) discente **ANA LUISA DA SILVA SOUZA**, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024 às 15 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/wxn-mfm-oue>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Leonardo Rodrigues Sampaio – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Franciela Félix de Carvalho Monte – Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI/UPE.

3º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Geida Maria Cavalcanti de Sousa – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Venceslau Vieira de Lima – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (PPGAES/CE/UFPB).

2º Suplente (interno): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Daniel Henrique Pereira Espíndula - PPGPSI/Univasf.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 002/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.041441/2023-39, **RESOLVE**:

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“AVALIAÇÃO DA ANSIEDADE, SINTOMATOLOGIA DEPRESSIVA E SUPORTE SOCIAL EM GESTANTES”** do(a) discente **ANA ALICE MARIA DE SÁ GAMA**, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024 às 8 horas e 30 minutos, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/wfi-ppv-ova>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rafaela de Almeida Schiavo – Instituto Mater *Online*.

3º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Susanne Pinheiro Costa e Silva – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Miria Benincasa Gomes – Programa de Pós Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo.

2º Suplente (interno): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucivanda Cavalcante Borges de Souza- PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 003/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.041548/2023-87, **RESOLVE**:

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DOS ALUNOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL”**, do(a) discente **MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES**, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2024 às 14 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/pfn-kaxg-ema>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Geida Maria Cavalcanti de Sousa – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Kátia Calligaris Rodrigues – Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Universidade Federal de Pernambuco (PPGECM/CAA/UFPE).

3º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Franciela Félix de Carvalho Monte – Colegiado de Pedagogia/ Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina (UPE).

2º Suplente (interno): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Marcelo Silva de Souza Ribeiro - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 004/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042403/2023-01, **RESOLVE**:

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“ABUSO SEXUAL E DINÂMICA INTRAFAMILIAR: PROCESSOS JURÍDICOS E ABUSADORES EM CUMPRIMENTODE PENA”**, do(a) discente **ANDRÉA DE GOIS ALCÂNTARA**, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2024 às 14 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/gnd-gusg-tgu>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanda Palmarella Rodrigues – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PPGES/UESB/Campus de Jequié).

3º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alba Benemérita Alves Vilela – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PPGES/UESB/Campus de Jequié).

2º Suplente (interno): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Duccini - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 005/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042413/2023-39, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“INCIDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO DA SÍNDROME DE BURNOUT EM PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM JUAZEIRO-BA”**, do(a) discente **GREICE KELLY FONSECA ALVES**, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024 às 10 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/gnd-gusg-tgu>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Franciela Félix de Carvalho Monte – Programa do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva da Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina (PROFEI/UPE).

3º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Daniel Henrique Pereira Espíndula – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Ana Cláudia Leal Vasconcelos – Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (FAPSI/UFAM).

2º Suplente (interno): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Geida Maria Cavalcanti de Sousa - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 006/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042415/2023-28, **RESOLVE**:

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA MULHER EM ESPAÇOS DE LIDERANÇA NO MUNDO DO TRABALHO”**, do(a) discente **ALINE CARVALHO SIMÕES**, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024 às 9 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/gku-oyxj-tdp>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniel Henrique Pereira Espíndula – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Aline Rodrigues Moura – Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina (UPE).

3º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Phablo Freire Paiva – Colegiado de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco (FACESF).

2º Suplente (interno): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Duccini - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 007/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042417/2023-17, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE TRABALHO RURAL PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS FILHOS DE TRABALHADORES RURAIS”**, do(a) discente **SILVANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS**, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024 às 14 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/gku-oyxj-tdp>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniel Henrique Pereira Espíndula – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Phablo Freire Paiva – Colegiado de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco (FACESF)

3º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Susanne Pinheiro Costa e Silva – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ingrid Faria Gianordoli Nascimento – Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGPSI/UFMG)

2º Suplente (interno): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Duccini - PPGPSI/Univasf

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 008/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042560/2023-17, **RESOLVE**:

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“REVISANDO SISTEMATICAMENTE PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO BRASIL, ENTRE OS ANOS DE 1973 E 1991”**, do(a) discente **THAMIRES IUKISA FAUSTINO CALADO**, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024 às 10 horas e 30 minutos, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/uod-eejx-oxx>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Christian Vichi – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Rodrigo Lopes Miranda – Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).

3º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Adriano Alves Barboza – Departamento de Psicologia do Instituto Munroe-Meyer, Universidade de Nebraska.

1º Suplente (externo): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Gabriel Vieira Cândido – Colegiado de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

2º Suplente (interno): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 009/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042561/2023-53, **RESOLVE**:

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“EFEITO DA MODELAÇÃO POR VÍDEO NA INTERAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS COM AUTISMO”**, do(a) discente **KEILANY BOTELHO ARAUJO**, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2024 às 15 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/dut-kunz-kye>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Christian Vichi – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Dr<sup>(a)</sup>. Thais Maria Monteiro Guimarães – Beehave Soluções Comportamentais.

3º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Adriano Alves Barboza – Departamento de Psicologia do Instituto Munroe-Meyer, Universidade de Nebraska.

1º Suplente (externo): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Dyego de Carvalho Costa – Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Piauí (FACIME/UESPI).

2º Suplente (interno): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 010/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042562/2023-06, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“ENTRE SABERES E CONTRADIÇÕES: A PRODUÇÃO DE SENTIDOS ACERCA DA MEDICALIZAÇÃO DO SOFRIMENTO PSÍQUICO NA INFÂNCIA.”**, do(a) discente **TATIANA TARRÃO DOS SANTOS**, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024 às 14 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/eok-xjkd-hfy>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Duccini – PPGPSI/Univasf.

2ª Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alan Delazeri Mocellim – Departamento de Sociologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

3º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniel Henrique Pereira Espíndula – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Maria de Almeida Souza – Departamento de Sociologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

2º Suplente (interno): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geida M<sup>a</sup> Cavalcante - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 011/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042588/2023-46, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“AVALIAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE CRIANÇAS RESIDENTES EM AMBIENTES URBANO E RURAL.”**, do(a) discente **MARIA IANE FERREIRA DE LIMA**, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2024 às 14 horas, de forma síncrona e remota pela Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/esi-mxey-dxs?hs=224>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mirela Dantas Ricarte – Departamento de Psicologia/ Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

3º Examinador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivani Brys – PPGPSI/Univasf.

1º Suplente (externo): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Franciela Félix Carvalho Monte – Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI/UPE).

2º Suplente (interno): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Júnnia Maria Moreira - PPGPSI/Univasf.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar, Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 012/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042951/2023-23, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“EFEITOS DA HISTÓRIA DE COERÊNCIA RELACIONAL DO FALANTE SOBRE A PREFERÊNCIA DO OUVINTE PELO FALANTE E SEGUIMENTO DE REGRAS.”**, do(a) discente **ARTUR LUCCHESI VELOZO**, a ser realizada no dia 05 de março de 2024 às 14 horas, de forma síncrona e remota pelo Portal do Serviço de Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Link para a sala: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/angelo-augusto-silva-sampaio>.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Angelo Augusto Silva Sampaio – PPGPSI/Univasf.

2º Examinador: Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Júlio Cesar Coelho de Rose – Departamento de Psicologia/ Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

3º Examinador: Prof<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> João Henrique de Almeida – Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (PPG-PDA/Unesp, Campus Bauru).

1º Suplente (externo): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Lidia Maria Marson Postalli – Departamento de Psicologia / Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

2º Suplente (interno): Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Christian Vichi - PPGPSI/Univasf

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARINA PEREIRA GONÇALVES  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Coordenadora  
SIAPE – 1740292